

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVII — 10º DA REPUBLICA — N. 111

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 26 DE ABRIL DE 1898

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Guerra — Decretos de 25 do corrente.
SECRETARIAS DE ESTADO:
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 22 do corrente, das Directorias da Justiça, Interior, Instrução e da Contabilidade — Expediente de 23 do corrente, das Directorias da Justiça, Interior, Contabilidade e de Saude Publica.
Ministerio da Fazenda — Expediente de 15 a 22 do corrente, da Directoria de Rendas Publicas — Recebedoria.
Ministerio da Marinha — Portarias de 25 e expediente de 18 e 19 do corrente.
Ministerio da Guerra — Portarias de 25 e expediente de 13 a 15 do corrente.
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 25 do corrente e requerimentos despectados, da Directoria Geral de Contabilidade — Expediente de 10 e 25 do corrente, das Directorias Geraes da Industria e de Obras e Viação — Expediente da Directoria Geral dos Correios.
Ministerio das Relações Exteriores — Relatório do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Havre.
TRIBUNAL DE CONTAS.
SECÇÃO JUDICIARIA — Sessão da Camara Civil da Corte de Appellação.
RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.
NOTICIARIO.
EDITAIS E AVISOS.
PARTE COMMERCIAL.
SOCIEDADES ANONYMAS — Relatório da Companhia de Carros Tattersall Moreaux.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Guerra

Por decretos de 25 do corrente:

Foi transferido para a 2ª classe do exercito, ficando aggregado ao respectivo corpo, nos termos da resolução de 1 de abril de 1871, o maior do corpo de engenheiros Arthur Pereira de Oliveira Durão, visto ter sido julgado incapaz de continuar no serviço do mesmo exercito, em inspecção de saude a que foi submettido.

Mandou-se reverter á 1ª classe do exercito o capitão de infantaria Francisco Mathias Pereira da Costa, visto ter sido julgado prompto para o serviço do mesmo exercito em inspecção de saude a que foi submettido.

— Foram reformados:

De accordo com o disposto na primeira parte do § 1º do art. 9º da lei n. 648, de 18 de agosto de 1852, o capitão de infantaria José Joaquim Teixeira de Souza, visto ter sido julgado incapaz para o serviço do exercito, em inspecção de saude a que foi novamente submettido.

Com o soldo por inteiro, de accordo com o disposto na ultima parte do § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, o soldado do 34º batalhão de infantaria Francisco de Salles, visto ter sido julgado incapaz para o serviço do exercito, em consequência de ferimento que recebeu nas operações de guerra no interior do Estado da Bahia;

Com o soldo por inteiro e valor da farinha, de accordo com o disposto no § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, o soldado do 4º batalhão de infantaria Antonio Alves da Silva, visto contar mais de 30 annos de serviço e ter sido julgado incapaz de continuar nas fileiras do exercito em inspecção de saude a que foi submettido.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 22 de abril de 1898

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foram remettidas as seguintes patentes de officiaes da guarda nacional:

A' Recebedoria do Thesouro Federal:

Antonio Vieira de Miranda Evora.
José Alvaro Pereira Nunes.
Felisberto Gonçalves da Cunha.
Candido Henrique Lopes Amador.
Alfredo de Vasconcellos.
Joaquim Pedro de Alcantara.
Horacio José de Lemos.
Eduardo Medina Machado.
Frederico José dos Santos Rodrigues Junior.
José Nicoláo Burlamaqui.
Antonio da Silva Jatahy.
Esmerio Caetano de Azevedo.
Miguel Rodrigues Peixoto do Valle.
Antonio Cancio de Pontes.
Guilherme José de Magalhães.
Manoel Alves de Meirelles.
Alfredo de Almeida Corrêa.
Francisco Basilio Cardoso Pires.
José Alves Teixeira.
João Manoel Alves.
Americo Basilio Cardoso Pires.
Antonio Francisco Rozas.
Antonio Fernandes Becker.
Arthur Luiz Demaria.
Augusto Cesar de Andrade.
Henrique Basin.
Darcilio Coaracy Beraba.
Alvaro Augusto da Cruz.
José Antonio dos Santos Costa Junior.
Damasio Oliveira.
Antonio Joaquim Machado Junior.
Horacio Quartim de Miranda.
Raphael Ferreira de Assumpção.
José Bernardino da Silva Cordeiro.
Carlos de Castro Pinto.
Homombom Justo Cavalcanti.

A's respectivas collectorias:

ESTADO DE PERNAMBUCO

Municipio de Petrolina

Pedro Vieira Neto.
João Ribeiro de Mello.
Bernardino Chrispiano Coelho Brandão.
Antonio Apollinario Rodrigues Coelho.
José Alfredo de Amorim.
Antonio Martins dos Santos.
Jovino Alves da Luz.
Harminio Ferreira Gomes.
Jabolino Coelho de Macedo.
Bartholomeu Rodrigues Coelho.
Bartholomeu Fernandes Rodrigues Coelho.
Agostinho de A. Cavalcanti.
Olympio Virgínio da Silva.
Bertholino Nunes da Cunha.
Secundo José dos Santos.

Municipio de Ouricury

Reynaldo da Silva Villas Boas.
Brulio Corrêa da Cunha.
Joaquim Rodrigues de Santiago Junior.
Evaristo Baptista de Holanda.

—A' Alfandega da Capital do Estado de Santa Catharina:

Candido Melchidades de Souza.
Lauro Marques Linhares.

Candido Alves de Souza.
Alfredo Minervino de Oliveira.
Antonio Pereira Machado.
João do Prado Lemos.
José Gonçalves da Silva.
Pedro Augusto Gevaerd.
Raymundo Grisard.
Antonio Machado.
Henrique da Silva Tavares.
Francisco Sallentin.
Alberto Meyer.
Eduardo Moellmann.
Amphiloquio Marques da Silva.
Gustavo da Costa Pereira.
Joaquim Pedro Carreirão Junior.
João Antonio da Silva.
Julio Voigt Junior.
João Adolpho de Carvalho.
Francisco Vieira da Natividade.
Francisco de Assis Costa.
Romão Martins Barbosa.
Manoel Pedro da Silva Junior.
Felix Lourenço de Siqueira.
Roberto Trompowsky.
Ernesto Viegas de Amorim.
Bernardo Sohn.
João Benjamin Wendhausen.
Manoel Pires Bello.
Francelino Freire Cordeiro.
Otto Ulrick Ebel.
José Leocadio Cabral.
Augusto Lopes da Silva.
Carlos Haepeke Junior.
Leopoldo Malburg.
Manoel Luiz Alves de Brito.
José Pedro Duarte Silva.
João Damasceno Barbosa.
Ricardo Martins Barbosa.
José Verissimo de Carvalho.
João Floriano da Silva.
Francisco dos Santos Magano.
Antonio Motta Espeziño.
João Baptista Bernisson Junior.
Lydio Martins Barbosa.
Francisco Duarte Silva Junior.
Antonio de Freitas Telles.
Filinto Elysis do Nascimento Costa.
João Francisco Regis Junior.
Julio Nicolau de Moura.
José Narcizo Machado.
Carlos Moritz.
Germano Moellmann.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Remetteram-se ao vice-presidente da Camara Municipal de Valença, no Estado do Rio de Janeiro, á vista do que solicitou em officio de 19 do corrente mez, 500 titulos para eleições federaes.

Requerimento despachado

Joaquim Gomes Saraiva, solicitando naturalização. — Prove maioridade legal.

DIRECTORIA DA INSTRUÇÃO

Requerimentos despachados

Eridano Esteves, pedindo ser considerados validos os exames que fez no Lyceu de Amarante, em Portugal, afim de poder continuar os seus estudos no Brazil. — Deferido.

João Candido Fernando de Barros, pedindo ser julgada na actual época de exames da Escola Polytechnica a planta de exercicios praticos que apresentou em 1897. — A' vista da informação do director da Escola, não pôde ser attendido.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda o pagamento:

De 48\$210, de transporte de caixões para a Faculdade de Direito do Recife;

De 2:000\$, para compra da collecção de composições ineditas do padre José Mauricio e destinadas ao Instituto Nacional de Musica;

De 2:800\$, na Alfandega de Porto Alegre para ajuda de custo que compete, na razão de 400\$000, a cada um dos deputados Plínio de Castro Casado, Arthur Pinto da Rocha, Marçal Pereira Escobar, José de Almeida Martins Costa Júnior, Francisco de Paula Alencastro, Manoel de Campos Cartier, Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva;

De 250\$, no Thesouro Federal, ao deputado pelo Estado de S. Paulo Francisco Glicerio, para pagamento da ajuda de custo.

Expediente de 23 de abril de 1898

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se 90 dias de licença, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 35 do regulamento annexo ao decreto n. 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893, ao cabo de esquadra da brigada policial Manoel Antonio da Silva Monte, para tratar de sua saúde.

—Devolveu-se ao presidente do Estado do Rio de Janeiro a carta rogatoria expedida pelo juiz municipal de Petropolis as justicas de Lyon, na França, a requerimento de Augusto Tanguy, para citação de Sahe Pils, Aine & Comp. e que não pôde ser encaminhada a seu destino por não estar acompanhada da respectiva traducção, conforme preceitua o aviso circular n. 37, de 11 de junho de 1886.

—Transmittiram-se ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de serem encaminhadas a seu destino:

A carta rogatoria expedida pela Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal ás justicas de Portugal, a requerimento da Companhia de Seguros Brazil Federal, para citação do Conde de Alto Mearim;

A carta rogatoria expedida pelo juiz da 8ª pretoria ás justicas de Nazareth, em Portugal, a requerimento de D. Maria Soares de Almeida, para citação de Joaquim Ribeiro de Almeida e sua mulher.

—Foram remetidas á Recebedoria do Thesouro Federal as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional desta Capital:

José Octavio Theilm Costa.
Antonio de Araujo Mello.
João Antonio Novaes Filho.
Ernesto Marques Dias.
Braz Martins Vianna.
Alberto Pereira Guimarães.
João Melchades de Souza.
Joaquim Nogueira Nunes.
Gastão da Fonseca e Silva.
Mario Pinto Palhares.
Antonio Pinto de Miranda.
Luiz Henrique Stelle.
Francisco Pinto Corrêa.
Antonio Vieira de Miranda Evora.
Octavio Roxo.
Lucio Machado Freitas.
Oscar Lopes da Costa.
Paulino José Soares Ribeiro.
Alfredo Gomes dos Santos.
Tiburcio José de Lemos.
Mario do Carmo Souza Guimarães.
Arthur Mayrink de Azevedo.
Luiz Barbosa Sandim.
Alfredo Machado Barbosa.
João Barbosa Sandim.
Mario Augusto Saldanha da Gama.
Oscar Martins dos Reis.
Mariano Antonio Dias.
Raphael Ferreira de Assumpção.
Frederico Gracie.
Oscar da Gama Bentes.
Paulo de Oliveira Roxo.
Oscar Gonçalves de Albuquerque.

Luiz Gastão Bussmeyer.
José Smith de Vasconcellos.
Alvaro Rodrigues Barbosa.
Joaquim Cardoso Guimarães.
João Cavalcante do Rego.
Joaquim Augusto Teixeira.
José de Castro Rebello (Dr.).

—Foram remetidas á respectiva collectoria as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

ESTADO DE GOYAZ

Comarca do Alto Tocantins

Manoel Antonio dos Santos.
João Augusto Sereno.
Vicente Ferreira Mascarenhas.
Manoel Dias Furtado.
Victor de Senna Ferreira.
Joaquim Bruno Fernandes.
Hygino de Brito Guimarães.
Maximo Ferreira dos Santos.
Joaquim Antonio Filgueira.
Antonio José dos Santos.
Joaquim Lino Teixeira.
José Fernandes Belles.
Victor Alves Bandeira.
Antonio Lucio Ferreira.
Lucio de Oliveira Carvalhinho.
Aureliano Henriques de Sant'Anna.
Thiago José Baptista.
José de Oliveira Carvalhinho.
Lourenço Justiniano dos Santos.
Semião Ayres da Costa.
Raymundo Ayres da Silva.
Antonio Miguel da Rocha Maia.
Raphael Fernandes Belles.
José Theodoro Negry.
Pedro Ferreira de Freitas.
Fidelis Pinto do Nascimento.
Manoel Omoziphoro Zacharias.
José Martins de Souza.
José Rodrigues da Silva.
Cypriano de Souza Ramos.
João de Senna Ferreira.
Sabino Francisco de Andrade.
Jacintho Ferreira de Jesus.
Pedro Ayres da Silva.
Silverio de Alcantara Ferreira.
Luiz Ignacio de Macedo.
Edwiges Baptista Ramos.
Antonio Nory de Souza.
Fortunato Alves Bentes Ferreira.
Sebastião de Oliveira Negry.
José de Magalhães Fontoura.
Estanislão Dias Furtado.
Vicente Antero da Rocha.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros os subditos portugueses Joaquim Gomes Nogueira, Joaquim Martins Monteiro e Manoel José Teixeira, o italiano Paulo G. Martorelli e o suíço Hugo Martin.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda o pagamento:

De 9:724\$129, de artigos fornecidos em março ultimo ás colonias de alienados na ilha do Governador;

De 432\$500, de concertos feitos em diversas dependencias do Tribunal Civil e Criminal;

De 1:180\$500, de fornecimento de campainhas electricas e sua collocação no edificio do Tribunal Civil e Criminal;

De 200\$, para pagamento do aluguel da casa onde funcionou a 8ª pretoria, nos mezes de fevereiro e março;

De 65\$, a Laemmert & Comp., de objectos de expediente fornecidos á Junta Commercial em janeiro ultimo.

Requerimento despachado

José Augusto de Lima e Silva, tenente-secretario do 2º batalhão de infantaria da brigada policial, pedindo uma gratificação especial para pagamento de aluguel de casa. —Não pôde ser attendido á vista das informações.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Remetteram-se:

Ao Sr. thesoureiro geral do Thesouro Federal, as quantias de: 5:700\$300, de desinfecções e fornecimentos a diversas embarcações no lazareto da Ilha Grande, em janeiro, fevereiro e março do corrente anno, e 177\$964 de desinfecção na barca noruguense *Solgran* e lugar da mesma nacionalidade *Ohonom*, em 26 de dezembro de 1893, no mesmo lazareto e só agora cobrada;

Ao Sr. administrador da Imprensa Nacional, um modelo, para ser impresso em mil exemplares;

Ao Sr. Dr. director do 2º districto sanitario maritimo, a portaria de licença concedida ao Sr. Dr. secretario daquella directoria;

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos de exame de validade a que foram submettidos os Srs. Francisco Rodrigues de Almeida e Miguel Antonio de Araujo Figueiredo;

Ao Sr. administrador geral dos Correios, identico laudo do Sr. Sebastião Machado da Costa;

Ao Sr. director geral de contabilidade do Thesouro Federal, laudo identico do Sr. Manoel José de Sant'Anna Barbosa.

—Accusou-se:

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil, o recebimento de seu officio sob n. 1.099, de 22 do corrente;

Ao Sr. inspector da Alfandega de Corumbá, idem de seu officio sob n. 40, de 16 de março ultimo.

—Communicou-se ao Sr. commandante da Fortaleza de Santa Cruz que, necessitando o vapor *Paula Candido* de concerto na caldeira, fica o serviço do mesmo naquella fortaleza interrompido por espaço de 10 dias.

—Recommendou-se:

Ao Sr. ajudante Dr. Figueiredo Ramos, que volte ao serviço para o qual foi designado por officio sob n. 1.140, de 15 de dezembro do anno findo, visto ter cessado a commissão do Sr. Dr. Eduardo Santos;

Ao Sr. Dr. ajudante em serviço na visita sanitaria interna deste porto, que declare, no mappa da visita, o caso de accidente traumatico em qualquer marítimo recolhido com guia ao Hospital de Misericordia;

Ao Sr. Dr. director do Hospital Maritimo de Santa Izabel, que a lancha do serviço daquelle hospital esteja diariamente ás 10 1/2 horas da manhã no caes Pharoux, para conducção de enfermos.

Requerimentos despachados

Alberto L. Rodrigues dos Santos.—Requeira licença.

J. Carrère.—Passe.

Amador Barbosa Stokler de Lima.—Concedo a licença.

Ministerio da Fazenda

Directoria das Rendas Publicas

Additamento ao expediente de 15 de abril de 1898

Expediente do Sr. director:

A' Alfandega de Pernambuco:

N. 22.—Em relação ao telegramma dessa alfandega, consultando si as companhias estrangeiras estão sujeitas ao imposto de transporte, regulado pelo decreto n. 2.791, de 11 de janeiro ultimo, declara, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, que não se achando essas companhias incluídas nas isenções estabelecidas nos arts. 2º, paragrapho unico, e 5º do citado regulamento, estão obrigadas ao pagamento do dito imposto.

N. 23.—Em relação ao proprio nacional, sito á rua Padre Thomaz n. 71, que está em ruínas, declara que o Sr. Ministro resolveu, no termos do art. 23, n. 3, da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1896, que seja aberta, por editaes publicados na imprensa, a con-

currencia para a venda do referido proprio, servindo de base para a accisação o preço de 3:000\$, em que foi o mesmo avaliado.

—A' do Pará :

N. 29.—Em cumprimento ao despacho do Sr. Ministro, transmitta por cópia, o officio que a S. Ex. foi endereçado pelo director do Laboratorio Nacional de Analyses, em referencia ao telegramma dessa alfandega, referente ao decrescimento da renda dessa alfandega no mez de fevereiro.

— A' Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Minas Geraes :

N. 3 — Em relação ao recurso interposto por Francisco da Costa Leal, da decisão pela qual essa Delegacia negou restituição da quantia de 27\$, de mais cobrada de sello de sua patente de 2º tenente da guarda nacional por ter sido calculado o imposto de accordo com a tabela do decreto n. 1.264, de 11 de fevereiro de 1893, por entender que a redução estabelecida na lei n. 423, de 10 de dezembro de 1896, só aproveitava ás patentes concedidas na sua vigencia, declara que, por despacho de 31 de março ultimo, proferido de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda emitido em sessão de 7, o Sr. Ministro resolveu dar provimento ao recurso.

— Ao Dr. Prefeito do Districto Federal :

N. 28 — Em cumprimento ao despacho do Sr. Ministro, de 23 de março ultimo, devolve o processo de aforamento do terreno de marinhás e acrescidos á rua da Saude n. 176, requerido por Domingos Joaquim da Silva, para serem corrigidos os enganos existentes nas plantas e fornecidos diversos escaletamentos.

Dia 16 de abril de 1898

Expediente do Sr. director :

A' Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 65—Declara que o Sr. Ministro concedeu isenção de direitos para 53 volumes pertencentes ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e contendo os materiaes de duas enfermarias-barracas, destinadas a Lazareto da Ilha Grande, chegados no vapor allemão *Desterro*.

N. 67—Remette as assignaturas, em autographos, usadas pelos cidadãos Carlos Guilherme Weltmann e Christiano Adolpho Pohlmann, vice-consul e agente commercial do Brazil em Bremen.

N. 68—Declara que para ser convenientemente estudado o recurso interposto por Daenzapf Sehmits Palm & Comp. precisa que essa alfandega informe si foi attendido o disposto no § 2º art. 165 da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, porquanto do processo se verifica que os despachos ns. 966 e 967 foram iniciados sob a exigencia de tarifas diferentes, o primeiro na de 4 de março, e o segundo na da actual, sendo as mercadorias a que os mesmos se referem classificadas nos arts. 535 e 507 da tarifa de março de 1897.

N. 69—Remette o requerimento de Abreu & Comp. pedindo permissão para despachar armas, acompanhado da cópia do aviso do Ministerio da Guerra de 18 de março ultimo, para ser tomada na consideração merecida; devendo, entretanto, a solução que for dada ao assumpto estender-se aos demais negociantes que se acham em condições identicas.

—A' Recebedoria da Capital Federal:

N. 17—Em relação ao recurso, interposto por Simão Farani & Comp., da decisão pela qual essa Recebedoria impoz-lhes a pena de revalidação do sello de um distracto social que fôra apresentado sem es'ar sellado, declara que o Sr. Ministro resolveu dar provimento ao recurso para serem relevados os recorrentes da multa imposta.

N. 18—Declara que o Sr. Ministro, attendendo á solicitação constante do aviso do Ministerio da Guerra, de 21 de janeiro ultimo, autorizou a essa Recebedoria a cobrar o sello da patente—conferindo honras do posto de

major do exercito ao cidadão João Germano Vieira do Barros, consul geral do Brazil em Assumpção.

—A' Imprensa Nacional:

N. 98 — Declara que se acham nesta directoria, á disposição da mesma Imprensa, quatro caixotas com estampilhas de fumo das taxas de 0,2 e 2 réis, que por engano da Alfandega do Ceará foram remetidas a esta repartição, e recommen ta que, depois de competentemente examinadas e verificadas, seja a sua importancia creditada ao thesouro ro daquelle Alfandega, assim sempre proced n' o todas as vezes que receber estampilhas de iguaes valores em cumprimento da circular n. 9, de 30 de janeiro ultimo.

N. 99—Para que possa esta directoria resolver sobre o aviso do Ministerio das Relações Exteriores n. 21, de 4 de março ultimo, transmittindo a nota da Legação Belga, relativa á falta de pagamento da contribuição devida á Secretaria Internacional das Tarifas A' uaneiras, precisa que, com brevidade, essa imprensa informe a respeito do assumpto, visto que a esse estabelecimento são remetidos os exemplares de que se trata, para os fins determinados na circular n. 34, de 22 de junho de 1891.

— Ao Dr. Prefeito do Districto Federal:

N. 29—Restitue, em virtude do despacho do Sr. Ministro, o processo de aforamento do terreno de marinhás correspondente ao predio n.55 da rua de Santo Christo dos Milagros e dos acrescidos de acrescidos fronteiras a s predios ns.31 a 43 e 183 da mesma rua, concedidos a Francisco Coelho Bastos, para serem as plantas e folhas de confrontações dos terrenos correspondentes aos predios ns. 31 a 43 e 183 postas de accordo com as modificações feitas na concessão, em virtude do disposto no aviso do Ministerio da Fazenda n. 4, de 29 de outubro de 1897.

N. 30—Restitue o processo de aforamento de terrenos acrescidos correspondentes á metade dos predios ns. 35 e 37 da Praia de S. Christovão, requeridos por Angelo Guilherme Mutzambeker, para serem corrigidos diversos equivoocos.

— Ao Instituto dos Surdos-Mudos:

N. 1—Declara que a isenção de direitos sollicitada para os artigos mencionados no officio do mesmo instituto, deve ser requisitada na forma do art. 431 da *Novo Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas*, por intermedio do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Dia 18

Expediente do Sr. Ministro:

N. 7.—Siente do officio que em vossa nome me dirigiu, a 26 de fevereiro ultimo, o Sr. secretario das finanças communi ando haver sido annexada á Collectoria da Barra Mansa a do Rio Claro, roga providenciar no sentido de serem pelo collecter da Barra Mansa arrecadações e fiscalizadas as rendas federaes que estavam a cargo da extincta collectoria.

Dia 19

Expediente do Sr. Ministro:

Requerimento despachado:

Companhia Lloyd Brasileiro, pedindo restituição de direitos que pagou por asbestos de tinello ao vapor *Mandós*.—Dirija-se á Alfandega do Rio de Janeiro,

Dia 22

Expediente do Sr. Ministro:

N. 30—Declara haver executado ordem á Alfandega para serem sahida, livres de direitos, 53 volumes contendo os materiaes de duas enfermarias barracas destinadas ao lazareto da Ilha Grande, conforme sollicitou esse ministerio em aviso n. 25, de 15 de março ultimo.

—Ao S. Ministro da Guerra :

N. 33—Em solução ao aviso de 21 de janeiro, sollicitando providencias no sentido de

poder o tenente Antonio da Camara Tavares, autorizado pelo consul geral do Brazil em Assumpção João Germano Vieira do Barros, receber a patente que confere a este as honras do posto de major do exercito, declara que já foram expedidas á Recebedoria, onde se acha a referida patente, ordens para ser a mesma entregue, depois de satisfeito o sello devido e devolve os documentos que acompanharam o citado officio.

Expediente do Sr. director :

Ao director da Recebedoria da Capital Federal:

N. 19—Restituindo o processo que acompanhou o officio na mesma Recebedoria sob n. 42, de 15 do corrente, declara que os papeis pedidos já foram enviados com a ordem n. 83, de 13 de dezembro ultimo, communicando o indeferimento do primeiro recurso interposto por Graça Pereira & Comp.

RECEBEDORIA

Despachos de 22 de abril de 1898

Requerimentos :

Antonio Silva Barbosa.—Transfira-se.
Fernando Augusto da Rocha.—Idem.
Fernando Augusto da Rocha.—Idem.
Amelia R. Lago.—Idem.
Francisco José da Silva Castro.—Averbe-se a mudança.

M. Maia.—Averbe-se a mudança; quanto á restituição, não ha que deferir em vista do parecer da sub-directoria.

Oliveria Macha'o & Comp.—Não tendo os peticionarios requerido no prazo determinado no art. 23, do decreto n. 2.792, devem mostrar-se antes do 1º semestre do corrente exercicio qm de serem illiminados do 2º semestre.

Placido Cardoso & Soires.—Não ha que deferir, em vista do parecer.

Abel Ferreira Pinto.—Idem.
Carvalho Junior & Costa.—Revalidado o documento junt, transfira-se.

Alberto Luiz da Rosa.—Em acto de lançamento cumpriu-se as disposições legais e o peticionario exerce effectivamente a industria de calçado por miudo.

Carvalho Junior & Costa.—Apresente recibo original.

Emmanuelo Costa & Comp.—Exonere-se do lançamento do corrente exercicio.

J. F. Xavier & Comp.—Restitue-se o lançamento, officiaudo-se á Directoria do Contencioso de accordo com o parecer.

José de Carvalho Bastos.—Pago o imposto de transmissão em debito, transfira-se.

Despachos de 25 de abril de 1898

Requerimento :

Zenba Ramos & Comp.—Averbe-se a mudança.

A. Teixeira Rodrigues.—Satisfaca a exigencia.

Marques Leitão & Comp.—Não ha que deferir.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 25 do corrente:

Foi nomeado o cirurgião de 2ª classe Dr. João Francisco Lopes Rodrigues para exercer o cargo de chefe de saude na flotilha do Rio Grande do Sul;

Foram concedidos 30 dias de licença ao praticante de machinista Alberto Americo Maranhão, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Expediente 18 de abril de 1898

Ao Ministerio da Fazenda:

Pediu no informação acerca do credito sollicitado por aviso de 14 de março ultimo, para a Delegacia Fiscal do Thesouro, no Estado da Bahia, fim de attender ao pagamento dos vencimentos do invalido Anselmo Pereira de Alleluia;

Declarando que a despeza com a compra feita a Lage & Irmãos de dous rebocadores e dous batalões, deve correr á conta dos creditos especiaes concedidos pelos decretos ns. 140, de 28 de junho de 1893, e 1.923, de 24 de dezembro de 1894;

Transmittindo o titulo de pensão de montepio dos empregados deste Ministerio, n. 153, acompanhado dos documentos que lhe dizem respeito, pertencente ao menor Luiz Alves Horta Junior, filho e unico herdeiro do fallecido 1º official aposentado da Secretaria de Estado Luiz Alves Horta.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha do Estado da Bahia, transmittindo os papeis relativos á concurrencia allí effectuada para os fornecimentos ás dependencias deste Ministerio, durante o actual exercicio, e autorizando a providenciar para que seja lavrado os respectivos contractos, de accordo com as preferencias do conselho economico.—Communicou-se á Contadoria.

— A' Contadoria, autorizando a providenciar para que ao ex-commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauh, capitão-tenente reformado Carlos Vidal de Oliveira Freitas, e a todos os capitães de portos que estiverem em identicas condições, seja abonada, pela verba—Força naval—a differença entre a gratificação de 250\$ marcada para os capitães de portos que não exercerem cumulativamente o cargo de commandante de escola de aprendizes e a de 100\$ estabelecida para os que também exercerem este ultimo cargo.

— Ao director da Escola Naval, declarando haver approvedo a tabella de rações para os aspirantes a guardas-marinha, proposta em officio de 18 de março ultimo.—A tabella foi remetida á Contadoria.

—Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, solicitando ordens para que seja admittido em tratamento, no Hospicio Nacional de Alienados o grumete do corpo de marinheiros nacionaes Arlindo de Souza Maia.—Communicou-se ao Quartel-General.

— Ao chefe do estado-maior general da armada:

Declarando que é deferido o requerimento em que o guardião extranumerario do corpo de officiaes marinheiros Hermenegildo Gabbarrá pediu permissão para assignar-se Hermenegildo Augusto Alves.—Communicou-se á Contadoria de Marinha.

— Ao Ministerio da Fazenda, informando que o Arsenal de Marinha do Estado da Bahia, cuja área é bastante limitada, comprehende diversos edificios que estão occupados pelas respectivas repartições, nenhum delles podendo ser cedido.

— Ao Arsenal do Pará, declarando, relativamente á communicação que fez de ter eliminado 16 operarios extranumerarios do mesmo arsenal, que, de accordo com o telegramma de 23 de fevereiro ultimo, só devia ter despedido do serviço os operarios extraordinarios admittidos de conformidade com o art. 58 do regulamento dos arsenaes, mas não os extranumerarios de que trata o art. 361; e recommendando, com relação aos concertos que convém fazer nos edificios desse estabelecimento, que envie orçamento para execução dos que forem mais urgentes, por concurrencia.

— A' Capitania da Bahia, declarando que nos arts. 10 e 11 do regulamento das capitánias de portos, de 19 de maio de 1846, está traçada a norma do procedimento que deve ter a mesma capitania, com relação ao requerimento de José Antonio Carvalhal, que pretende levantar um estaleiro de construções navaes em um ponto da península do Papagaio, em Itapagipe.

Dia 19º

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo cópia do termo de nascimento lavrado a bordo do paquete nacional *S. Salvador*, no dia 31 do mez ultimo, relativa a uma criança do sexo feminino.

— Ao Ministerio da Fazenda, solicitando expedição de ordem:

No sentido de ser paga a quantia de 30\$ ao contra-almirante Dr. Luiz Carneiro da

Rocha, por passagens á enfermaria de Copacabana, em fevereiro ultimo, conforme a folha n. 138;

Para o pagamento dos processos de exercicios findos ns. 3.137 e 3.138, na importância de 192\$148, de que são credores o capitão de fragata Francisco Carthon Otto da Silva e Manoel Dias Cardoso;

Ao chefe do estado-maior general da armada, declarando ter approvedo as providencias tomadas pelo commandante da flotilha do Amazonas a proposito das avarias causadas no vapor *Ceará*, pertencente á Alfândega, pelo pontão *Traripe*.

— Ao chefe do Commissariado Geral da Armada:

Transmittindo o pedido de artigos necessarios ao patacho *Paquequer* e autorizando a providenciar o respectivo fornecimento, sem prejuizo das quotas distribuidas ao mesmo commissariado.—Communicou-se ao Quartel-General;

Autorizando a comprar á Fabrica de Tecido do Rinc o panno azul para fardamentos de marinheiros, de accordo com a proposta da dita fabrica e á proporção das necessidades.—Communicou-se á Contadoria.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha do Ladario, declarando:

Que não sendo possivel a sub-gerencia do Lloyd, em Montevideo, fornecer ao mesmo arsenal, o carvão necessario ás officinas, durante o actual exercicio, e não convindo que seja remettido desta Capital, deve elle ser allí adquirido do respectivo contractante á medida das necessidades;

Que ao ajudante do mesmo arsenal, incumbido da fiscalização da Companhia de Marinheiros Nacionaes, devem continuar a ser abonadas as rações que percebia antes de entrar em vigor o actual orçamento.

— Ao chefe da estado-maior general da armada, mandando restabelecer o nome de *Trojano* ao cruzador *Tonetero* e de *Aquidaban* ao encouraçado *Vinte e Quatro de Maio* e declarando que foram cedidos ao Governo dos Estados Unidos da America do Norte os cruzadores *Almirante Abreu* e *Amazonas*, que se achavam em construção na Europa.

Requerimento despachado

Cypriana Justina de Brito Oliveira.—A' vista da informação, indeferido.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 25 do corrente:

Foram dispensados o major do quadro extranumerario do exercito Antonio Netto de Oliveira Silva Faro e o capitão de artilharia Egidio Talone, este do cargo de commandante da 2ª companhia de alumnos e aquelle, a seu pedido, do de ajudante do pessoal do Collegio Militar desta Capital;

Foram nomeados: ajudante do pessoal o major de artilharia Clodaldo da Fonseca; instructor o capitão da mesma arma Egidio Talone; commandante da 2ª companhia de alumnos o tenente de cavallaria Guilherme Eliseu Xavier Leal e subalferno o alferes também de cavallaria Alvaro Cesar da Cunha Lima.

Expediente de 13 de abril de 1892

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Communicando que se providencia para que seja transferida do edificio em que se acha para o quartel do 2º batalhão de infantaria ou para a casa em que funciona a enfermaria militar respectiva, a chefia do serviço sanitario no Estado de Sergipe, si ahí houver accommodações, sendo que no caso contrario se alugará um predio onde possa esta ser estabelecida.

Solicitando providencias para que sejam pagas as quantias:

De 6:186\$391, ao major do corpo de estado maior de 1ª classe Alcides Bruce, por conta do credito aberto pelo decreto n. 2.860 de 31 de março ultimo, proveniente de vencimen-

tos de lente substituto da Escola Militar desta Capital, relativos ao periodo decorrido de 31 de maio de 1894, em que deixou o exercicio por ter sido demittido por decreto da mesma data, a 28 de novembro de 1895, em que o reassumiu com a revogação deste decreto, e bem assim das custas do processo a que foi condemnada a Fazenda Nacional, por accordos do Supremo Tribunal Federal de 27 de novembro de 1895 e 16 de maio de 1896;

De 9:961\$579, a diversos credores, proveniente de fornecimentos feitos no exercicio corrente, a diferentes estabelecimentos militares, sendo: a A. Guimarães & Comp., 300\$; a Araujo & Bastos, 2 2\$200; a Casimiro Pereira Cotta, 3:901\$478; a Gonçalves & Birbosa, 500\$; a Leuzinger, Irmãos & Comp., 525\$; a Martins & Irmãos, 3:775\$701 e a Ottoni, Silva & Comp., 754\$200.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remettendo, para os fins convenientes, os papeis em que o ex-soldado do batalhão republicano municipal João Nepomuceno Vallim, allegando lhe terem sido conferidas, por decreto de 10 de novembro de 1894, as honras do posto de alferes, pede que lhe seja passada a patente das de tenente, á vista do disposto no decreto de 12 daquelle mez e anno.

— Ao ajudante-general, declarando que se concede o quartel do 9º regimento de cavallaria por menagem ao cabo de esquadra do mesmo regimento Manoel Torquato da Silva, sendo indeferido o requerimento em que o alferes do 8º regimento desta arma José de Figueiredo Mascarenhas pede permissão para aguardar no Estado do Ceará a sentença do conselho de guerra a que responde.

— Ao commandante da Escola Militar da Capital Federal, mandando trancar a matricula com que frequenta as aulas da mesma escola o alferes alumno Manoel Viterbo de Carvalho e Silva, conforme pediu.—Communicou-se á Repartição de Ajudante General.

— Ao director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, mandando fornecer á enfermaria militar de D. Pedrito, no Estado do Rio Grande do Sul, os livros e impressos mencionados no pedido e que se remette, rubricado pelo quartel-mestre general.

— A' Repartição de Ajudante General: Concedendo licença ao soldado do Asylo dos Invalidos da Patria Leonel Pereira de Alencar para residir no Estado das Alagoas com as vantagens que tem no mesmo asylo;

Transferir-lo:

Para o 1º batalhão de artilharia, ao qual se acha addido, o 1º tenente do 3º regimento da mesma arma Sezefredo Francisco de Almeida e para este regimento o 1º tenente de quelle batalhão João Baptista Monteiro;

Para o 49º batalhão de infantaria, conforme pediu, o alferes do 15º da mesma arma Salustiano Alves da Silva;

Para o Asylo dos Invalidos da Patria, o ex-soldado Salvador Vicente Ferreira, ficando sem effeito a baixa que teve no serviço do exercito e não contando para fim algum o tempo que esteve fóra do mesmo exercito.

Mandando providenciar para que seja revisto o contracto celebrado com a Santa Casa de Misericórdia do Estado do Espirito Santo, para o tratamento das praças do contingente da força federal allí existente, á vista do preço elevado em que foi fixada a diaria relativa a cada praça, devendo ser designado para servir na capital do dito Estado um medico do exercito, afim de exercer a necessaria fiscalização.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 13 de abril de 1892.

A' Repartição de Ajudante General — O 2º tenente do 2º batalhão de artilharia Canrobert de Lima Costa consulta si os bachareis em sciencias a que se refere o art. 35 do regulamento que baixou com o decreto n. 330, de 12 de abril de 1890, são implicitamente considerados agrimensores, como os de que trata o art. 36 do mesmo regulamento e si elles podem exercer particular e officialmente a agrimensura sem outras condições e habilitações especiaes.

Em solução a tal consulta, que acompanhou o officio n. 622, de 20 de dezembro ultimo, dirigida a essa repartição pelo commandante do 7.º districto militar, declara-se a este commandante, para os fins convenientes, que o bacharel em sciencias tem as habilitações precisas para ser agrimensor, mas, para exercer esta profissão, deverá possuir o respectivo titulo, pagando previamente o sello devido e fazendo o registro na repartição competente; e que pôde exercer a agrimensura particular e officialmente desde que satisfaça estas condições:

1.ª, ter o titulo de agrimensor, depois do pago o sello, independentemente da carta de bacharel;

2.ª, ter licença deste ministerio para aquelle fim;

3.ª, ter registrado o titulo na Secretaria de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas ou em repartição estadual, conforme o serviço;

4.ª, ter pago o imposto de industria e profissão ou outro similar estabelecido nos Estados. — *João Thomaz Cantuarina.*

Dia 14

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que seja paga no Thesouro Federal a quantia de 230\$, a Antonio José Fernandes de Queiroz, proveniente do aluguel, relativo ao mez de março ultimo, do predio em que funciona o Laboratorio Militar de Bacteriologia, e pedindo se digna informar si dentro os proprios nacionaes pertencentes ao mesmo ministerio e que tem de ser vendidos em hasta publica existe algum que se preste ao serviço daquelle laboratorio.

— Ao Supremo Tribunal Militar remetendo, para os fins convenientes, os papeis:

Em que o capitão reformado e major honorario do exercito Manoel Maximo Lopes de Lima, allegando achar-se comprehendido na disposição do decreto de 12 de novembro de 1894, pede que se remeta ao commando da guarnição da Parahyba do Norte a patente das honras do posto de tenente-coronel;

Em que o cabo de esquadra reformado do exercito Avelino José dos Santos Segundo, residente no Rio Grande do Sul, pede que se lhe passe provisão de reforma para poder receber os vencimentos a que tem direito.

— Ao inspector da Alfandega do Ceará, declarando que é permittido a Manoel Gadelha, amanuense, Francisco Alves da Costa Mattos, porteiro, e Raymundo Xavier de Carvalho, Luiz Pereira de Oliveira e Felipe José de Souza, porteiros da extincta Escola Militar do dito Estado, continuarem a contribuir para o montepio dos funcionarios civis do Ministerio da Guerra, de accordo com o disposto no regulamento que baixou com o decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890.

— A' Repartição de Ajudante General:

Concedendo licença:

Ao soldado reformado do exercito Pedro José Felix de Moura, para residir no Estado das Alagoas;

Ao 2.º sargento do 1.º batalhão de artilharia Norival Carlos de Souza, por 20 dias, com soldo simples, para tratar de negocios de seu interesse na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro;

Ao cabo de esquadra do 21.º batalhão de infantaria, adido ao 10.º da mesma arma, Antonio Agostinho de Souza Junior, por 30 dias, para tratar de negocios de seu interesse no Estado de Minas Geraes;

Ao soldado do 28.º batalhão de infantaria Paulo Alves dos Santos Junior, por 60 dias, para tratar de negocios de seu interesse na cidade de Sabará, Estado de Minas Geraes, correndo, porém, por conta propria as despesas de transporte.

Mandando:

Providenciar para que, conforme pediu o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, seja mantido o numero de praças que

actualmente se acha á disposição do engenheiro chefe do districto telegraphico de Matto Grosso, sendo que se declarou ao mesmo ministerio ser conveniente que o referido engenheiro procure obter operarios civis para o serviço respectivo, de modo que taes praças se recolham o mais cedo possivel a seus corpos. — Communicou-se ao referido ministerio.

Declarar ao inspector geral do serviço sanitario do exercito, que é approvada a proposta feita pelo inspector do 1.º, 2.º e 3.º districtos militares tenente-coronel medico de 2.ª classe do mesmo exercito Dr. José Leoncio de Medeiros, do pharmaceutico de 4.ª classe Virgilio Crescencio de Uzeda para auxiliar-o no serviço de inspecção de que se acha incumbido aquelle official;

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria, de accordo com o disposto no § 1.º do art. 2.º das instrucções de 21 de abril de 1867, os soldados Benedicto Corrêa Dantas, do 22.º batalhão de infantaria, e Antonio da Silva Fonseca, do 38.º da mesma arma.

Transferindo:

Para a Escola Militar do Rio Grande do Sul, a licença concedida por portaria de 27 de janeiro ultimo ao paisano Henrique Moutinho dos Reis, para no corrente anno se matricular na desta Capital, si houver vaga e satisfeitas as exigencias regulamentares. — Communicou-se ao commandante da segunda destas escolas.

Para o 9.º batalhão de infantaria, conforme pediu, o alferes do 33.º da mesma arma, adido áquelle corpo, Ismael José Chaves.

— A' Repartição de Quartel-Mestre General:

Approvando o contracto celebrado pelo conselho economico da enfermaria militar de Corumbá com José Gomes Ferreira da Veiga para o fornecimento de dietas á mesma enfermaria no corrente semestre e mandando declarar á administração da mesma enfermaria que, quando se tratar de tal fornecimento, devem ser enviados to los os papeis a elle referentes para se poder fazer o necessario exame.

Mandando declarar:

Ao commandante do 1.º districto militar que é approvada a deliberação que tomou de mandar fornecer ao capitão do porto do Maranhão a munição pelo mesmo pedida ao commandante da guarnição do dito Estado, devendo ser enviada á Secretaria da Guerra a conta da importancia de tal fornecimento para poder solicitar-se do Ministerio da Marinha a competente indemnização;

Ao commandante do 6.º districto militar, que deve ser rescindido o contracto celebrado com Victor Pereira da Silva para o arrendamento de um campo de sua propriedade, no municipio de Uruguayana, para servir de inverno á cavallada do 4.º regimento de cavallaria, no corrente exercicio, visto ter aquelle corpo mudado a sua parada para a cidade de D. Pedrito.

Dia 15

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Solicitando providencias para que no Thesouro Federal sejam pagas as seguintes quantias:

De 69\$940, ao porteiro da Contadoria Geral da Guerra, proveniente de despesas miudas da mesma contadoria, durante o mez de março findo;

De 85\$300, ao encarregado do Pombal Militar, proveniente das despesas miudas realizadas tambem em março ultimo com o custeio do mesmo pombal;

De 22\$988\$630, a diversos credores, de fornecimentos feitos á Escola Pratica do Exercito desta Capital, no corrente exercicio, sendo: a Antonio Alves Barbosa, 11\$863\$; á Empresa Industrial Brasileira, 5\$477\$630; a Manoel José Diniz, 5\$000\$ e a Ribeiro dos Santos & Comp., 648\$000;

De 19\$469\$026, a diversos credores, proveniente de fornecimentos feitos no actual exercicio a diferentes repartições do Ministerio da Guerra, sendo: a Costa & Gomez, 15\$740\$246; a Fonseca Santos & Comp.

3\$529\$320; a Ribeiro, Irmãos & Comp., 1\$661\$300; a Ribeiro dos Santos & Comp., 1\$186\$160 e a J. A. Torres & Comp., 352\$000.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para consultar com seu parecer, os papeis em que o capitão do 9.º batalhão de infantaria Paulino Felipe Simões pede pagamento da quantia correspondente á diferença de vencimentos relativos ao periodo decorrido de 23 de julho de 1894 a 31 de janeiro de 1896 em que foi promovido, e bem assim abono de vencimentos correspondentes ao tempo em que esteve preso, respondendo a conselho de investigação em cumprimento de sentença, visto ter sido annistiado por decreto de 5 de setembro de 1891.

— Ao commandante do Collegio Militar, mandando admittir, como alumno contribuinte, o menor Magnésio Lima, si dos menores mandados matricular no mesmo collegio algum desistir da matricula, terminado o tempo de espera a elles marcado.

— A' Repartição de Ajudante-General:

Concedendo licença para tratar-se onde lhe convier ao capitão de infantaria Francisco de Albuquerque Pajuaba, que se acha na 2.ª classe do exercito, á vista da inspecção a que foi submettido em 1.º do corrente;

Transferindo para o 3.º batalhão de infantaria o alferes do 23.º da mesma arma José Bueno Vieira Braga.

Mandando:

Passar a servir no 3.º batalhão de infantaria o alferes graduado João Evangelista Vieira Braga, que actualmente serve no 29.º da mesma arma.

Por á disposição:

Do Ministerio da Justiça, afim de servir na brigada policial da Capitol Federal, o capitão do 14.º regimento de cavallaria Guilherme Augusto da Silva. — Communicou-se ao referido ministerio e ao commando do Collegio Militar.

Do director do Arsenal de Guerra desta Capital, o alferes do 31.º batalhão de infantaria Manoel da Costa Lobo. — Communicou-se ao referido director.

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria de accordo com o disposto no § 1.º do art. 2.º das instrucções de 21 de abril de 1867, o ex-cabo de esquadra do 27.º batalhão de infantaria Tyro José do Nascimento e o ex-soldado do 33.º da mesma arma Bernardino José de Senna, ficando sem effeito as baixas que tiveram do serviço do exercito e não contado para fim algum o tempo em que estiveram fóra das fileiras do mesmo exercito.

— A' Repartição de Quartel-Mestre General, mandando providenciar para que seja instalada a enfermaria militar do Ceará, aproveitando-se o material que existe arrecadado no Estado da Bahia, visto que a pharmacia militar respectiva acha se prompta para funcionar desde o dia 1 do corrente.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 25 de abril de 1893

Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se os seguintes pagamentos:

De 4\$800\$, a José Martins de Almeida, de fornecimentos feitos á Directoria Geral dos Correios durante o corrente mez (aviso n. 764);

De 4\$500\$, á Companhia Lloyd Brasileiro, da viagem realizada na linha do sul pelo paquete *Porto Alegre*, no mez de março ultimo (aviso n. 765);

De 12\$500\$, á Empresa Viação do Brazil, da viagem realizada de accordo com o seu contracto, no mez de março ultimo (aviso n. 766).

— Providenciou-se para que no Thesouro Federal fossem pagos, no corrente exercicio, a João Cancio da Silva, chefe de secção da Directoria Geral de Estatística, addido em virtude da recente reforma por que passou a mesma repartição, os ordenados correspondentes ao periodo decorrido de 3 de janeiro a

20 de março proximo findo; e bem assim os vencimentos integraes do dito cargo desde 21 a 31 do citado mez de março (aviso n. 763).

Requerimentos de p chados

Aquilina Maria Neves Machado, solicitando os favores do montepio por fallecimento de seu filho Manoel João Teixeira Machado, praticante da Administração dos Correios do Estado da Bahia. — Deferido.

José Pedro Nobrega, requerendo a quota de 200\$ para funeral ou luto por fallecimento do seu filho Hippolito de Menezes Nobrega, carteiro da agencia do Correio da cidade de Alegrete. — Deferido.

Oscar da Silva Nazareth, idem da quota destinada para funeral ou luto para occorrer ás depzas que fez com o enterro de seu pai Luiz Antonio da Silva Nazareth, praticante de 1ª classe, aposentado da Repartição Geral dos Correios. — Deferido.

Bernardino da Cruz Sodré, solicitando a relevação do atrazo em que incorreu, deixando de entrar com as quotas do annuidade para o montepio dentro do prazo legal. — Indeferido.

H. A. Araujo & Comp. — Compareçam na Directoria Geral de Contabilidade.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 20 de abril de 1898

Comunicou-se ao presidente do Estado de S. Paulo, em satisfação ao pedido da secretaria da agricultura, commercio e obras publicas do mesmo Estado, que, por aviso n. 141, de 12 do corrente, a Directoria Geral dos Correios mandou-se isentar da taxa fixada para outros impressos os boletins do Instituto Agronomico daquelle Estado, sendo considerados como impressos concernentes aos serviços de instrucção publica.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado dos Estados Unidos do Brazil— 3ª secção—N. 3— Havre, 24 de fevereiro de 1898.

Exm. Sr. Ministro— De acordo com o regulamento consular, tenho a honra de remetter-vos os mapps do movimento commercial e maritimo referentes ao ultimo trimestre de 1897.

As entradas no porto do Havre de procedencia brasileira constaram de 21 embarcações com a arqueação de 29.856 toneladas e 802 homens de tripolação. Eram a vapor 19 e 2 a vela e pertenciam á nacionalidade franceza 11, á inglesa 9 e á sueza 1. No mesmo periodo sahiram do Havre para os portos do Brazil 32 vapores arqueando 47.309 toneladas e tendo 1.153 homens de tripolação. Dessas embarcações 2 arvoraram o pavilhão brasileiro, 12 o francez, 15 o inglez e 3 o allemão.

A importação de productos brasileiros constou de 537.642 kilos de borracha no valor de 3.881.460 francos; 27.292.914 kilos de café no valor de 21.362.964 francos; 303.474 kilos de cacão no valor de 543.783 francos; 64.139 kilos de chifros no valor de 30.912 francos; 35.909 kilos de cocos no valor de 6.028 francos; 1.513.123 kilos de couros no valor de 1.638.205 francos; 2.634 kilos de crinas e plumas no valor de 5.103 francos; 55.118 kilos de glicerina no valor de 35.350 francos; 4.984 kilos de cera no valor de 7.86 francos; 655.037 kilos de jacarandá e pão rosa no valor de 139.556 francos; 74.468 kilos de ossos no valor de 11.701 francos; 73.359 kilos de passava no valor de 81.715 francos; 29.945 kilos de tapioca no valor de 15.800 francos; 33.973 kilos de lã no valor de 34.305 francos; 2.000 kilos de matte no valor de 2.000 francos e 440 kilos de gomas no valor de 50 francos.

Os preços desses productos acham-se no mappa n. 1. A França exportou para o Brazil pelo porto do Havre durante o 4º trimestre de 1897, os seguintes artigos: aguas mineraes 166.551 kilos no valor de 79.426 francos; animaes (52) no valor de 3.160 francos; tecidos de algodão 204.035 kilos no valor de 1.010.317 francos; armas e munições 27.453 kilos no valor de 160.108 francos; assucar, cacão, chá 22.147 kilos no valor de 40.027 francos; brinquedos 53.759 kilos no valor de 142.362 francos; batatas alimenticias 2.457.804 kilos no valor de 222.829 francos; cachimbos 11.792 kilos no valor de 64.072 francos; cabellos, pellos e pennas 19.240 kilos no valor de 159.743 francos; carnes, peixes, materias oleosas e outros productos animaes 83.579 kilos no valor de 98.258 francos; chapéus para cabeça 29.957 kilos no valor de 206.606 francos; idem para sol e chuva 35.708 kilos no valor de 175.806 francos; artigos de cutellaria 2.014 kilos no valor de 15.509 francos; cimento, terra, etc. 279.940 kilos no valor de 70.012 francos; dinheiro (amcddado) 805 kilos no valor de 50.000 francos; ferragens 403.413 kilos no valor de 386.603 francos; instrumentos mathematicos, physicos, chemicos e opticos 3.069 kilos no valor de 35.909 francos; idem de musica e pertences 22.880 kilos no valor de 83.20 francos; embarcações 60.014 kilos no valor de 90.000 francos; leques, enfeites,

Dia 23

Pediu-se com urgencia director geral dos Telegraphos e ao director geral dos Correios a remessa do orçamento da receita daquellas repartições, affirmado de ser enviado ao Thesouro Federal, que tem de organizar o orçamento geral da Republica para o exercicio de 1899,

Dia 25

Por aviso n. 72, desta data, remetteu-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores a cópia do officio que o escrivão da 10ª pretoria dirigiu á Directoria Geral de Estatística sobre as irregularidades que se tem dado em relação ao registro civil de obitos nesta capital, affirmado de providenciar como for acertado.

Requerimento despachado

The International Telescriptor Syndicate, limited, Nicolão Ugolinucci Savini, Eugenio Elmo, Dr. Henrique Ladislão de Souza Lopes, Augusto Magalhães de Barros e Vasconcellos e Giovanni Rasina, Henrique Schaye, pedindo privilegios de invenção. — Compareçam nesta directoria.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 20 de abril de 1897

Ao Ministerio da Fazenda, consultando com o seu parecer, visto tratar-se de assumpto que interessa ao mesmo Ministerio, remetteu-se cópia da proposta apresentada pela S. Paulo Railway Company, Limited, relativa á cobrança do imposto de transito regulamentado pelo decreto n. 2.791, de 11 de janeiro ultimo.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Dirigiram-se ao Sr. Ministro da Industria os seguintes officios:

Propondo a promoção do amanuense dos Correios do Espirito Santo Vital Alves da Motta a 2º official;

Pel'ndo sejam dispensados da commissão de revisão do alistamento eleitoral diversos empregados dos Correios da Parahyba do Norte.

Requerimentos despachados

Belarmino Rodrigues de Souza Maia, carteiro da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul, pedindo 60 dias de licença. — Concedo.

Joaquim Cabral da Fonseca. — Complete o selló.

Alfredo José Villar, carteiro da Administração dos Correios do Districto Federal, pedindo prorrogação de licença. — Concedo, sem vencimentos.

Manoel Pereira Rebello Braga, amanuense da Administração dos Correios do Districto Federal, pedindo prorrogação de licença. — Cumpra a regra 3ª da circular n. 571, de 8 de setembro de 1897.

Antonio Carlos Esquimbire, amanuense da Administração dos Correios do Districto Federal, pedindo prorrogação de licença. — Concedo.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portaria de 25 do corrente:

Foi declarada sem effeito a nomeação de D. Maria José Barbosa de Moraes para o cargo de agente do correio de Pilares, visto não ter accetado o logar.

Foi nomeada para o referido cargo D. Generosa Pinto de Campos.

artigos de moda e armarinho 72.186 kilos no valor de 387.162 francos; tecidos de lã 62.353 kilos no valor 411.714 francos; legumes, farinaceos e cereaes 76.413 kilos no valor de 96.069 francos; tecidos de linho 21.401 kilos no valor de 60.885 francos; louca e vidros 257.906 kilos no valor de 216.092 francos; machinas e aparelhos 157.426 kilos no valor de 352.014 francos; manteiga e queijos 891.922 kilos no valor de 1.489.753 francos; madeira em bruto e em trabalhos 58.461 kilos no valor de 102.700 francos; materias ou substancias de perfumaria, tinturaria e pintura 202.240 kilos no valor de 447.815 francos; metalloides e varios metaes 30.984 kilos no valor de 110.331 francos; marfim e madreperola 715 kilos no valor de 3.465 francos; palha, esparto e outras materias filamentosas, 9.299 kilos no valor de 18.338 francos; papel e suas applicações 823.990 kilos, no valor de 640.810 francos; pelles, couros em bruto e em trabalhos 115.590 kilos, no valor de 647.775 francos; productos chemicos e pharmaceuticos 268.717 kilos, no valor de 685.059 francos; artigos de joalheiro e relojoaria 4.292 kilos, no valor de 103.088 francos; artigos de segeiro 616 kilos, no valor de 2.660 francos; tecidos de seda 5.141 kilos, no valor de 163.447 francos e sumos, succos vegetaes, bebidas alcoholicas e fermentadas 354.112 kilos, no valor de 354.483 francos.

Movimento commercial e maritimo do 4º trimestre de 1897, comparado com igual trimestre de 1895 e 1896

ANNOS	EMBARCAÇÕES		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	Entradas	Saídas	KILOS	Valor em francos	KILOS	Valor em francos
1895	21	25	11.475.389	22.117.360	10.655.200	15.374.393
1896	18	26	16.857.483	22.831.643	8.302.660	9.729.630
1897	21	32	560.73.199	27.797.219	7.302.357	9.329.904

Pelo mappa acima, vereis que a importação de productos brasileiros nesta praça no 4º trimestre de 1897, augmentou consideravelmente em relação ao dos annos anteriores, tendo diminuido um pouco a exportação para o Brazil.

Quanto á cotação do cambio, taxa de descontos e preços de frete, encontrareis no mappa n. 4, annexo ao presente relatorio.

O movimento emigratorio foi nullo.

Saude e fraternidade. — Ao Exm. Sr. general Dionysio E. Castro Cerqueira, Ministro de Estado das Relações Exteriores. — J. Lepicard, vice-consul encarregado do consulado.

N. 1 — Mappa do preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil na praça do Havre durante o 4º trimestre de 1897

GÊNEROS	DIREITOS DE ALFANDEGA POR 100 ks.	QUANTIDADE EM KILOGRAMMAS	VALOR EM FRANÇOS	PREÇOS		
				Outubro	Novembro	Dezembro
Borracha.....		537.642	3.881.460	4.50/10	4.50/10	4.50/10 0 k.
Café.....		27.292.914	21.362.964	38/43	34 3/4 37/50	33 1/4 40 50 ks.
Cacão.....		308.474	543.783	80/90	85/92	85/90 50 ks.
Chifres.....		64.159	30.912	40/90	40/90	40/90 100 pares
Cocos.....		35.940	6.028	10/30	10/30	10/30 100 ks.
Couros.....		1.513.123	1.618.208	42/100	44/100	48/100 50 ks.
Crinas e plumas.....		2.634	5.103			
Glycerina.....		55.118	35.350	60/62	60/62	60/62 100 ks.
Cera.....		4.984	7.836	1.20/1.75	1.20/1.75	1.20/1.75 0 k.
Jacarandá e pau rosa.....		655.037	139.556	7.50/15.25	7.50/15.25	7.50/15.25 50 ks.
Ossos.....		74.468	11.701	15/23	15/23	15/23 100 ks.
Piassava.....		73.359	81.715	110/120	110/120	110/120 % ks.
Tapioca.....		20.945	15.800	40/45	40/45	40/45 50 ks.
Lã.....		33.973	34.305	1/1.10	1/1.10	1/1.10 0 k.
Diversos:						
Matte.....		2.000	2.000			
Gormã.....		440	500			
		30.675.199	27.797.219			

Consulado dos Estados Unidos do Brazil no Havre, 24 de fevereiro de 1898.—J. Lepicard, vice-consul encarregado do consulado.

GENÉROS	DIREITOS DE ALFANDEGA POR 100 KILOS	QUANTIDADE EM KILOGRAMMAS	VALOR EM FRANÇOS
Agua mineral.....		166.551	79.426
Animas vivos (52).....		3.100	3.100
Algodão (tecidos de).....		204.035	1.010.317
Armas e munições.....		27.453	160.108
Assucar, cacão, chá.....		22.147	40.027
Brinquetos.....		53.759	142.362
Batatas alimenticias.....		2.457.804	222.829
Cachimbos.....		11.792	64.072
Caballos, pellos e pennas.....		19.249	159.743
Carnes, peixes, materias oleosas.....		83.579	98.258
Chapões para a cabeça.....		29.957	206.696
Chapões para sol e chuva.....		35.708	175.806
Cutellaria (artigos de).....		2.014	15.500
Cimento, terra, etc.....		279.940	70.012
Dinheiro (amoeado).....		805	50.000
Ferragens.....		403.413	386.608
Instrumentos mathematicos, physicos, chemicos e opticos.....		3.060	35.909
Difos de musica e pertences.....		22.880	83.320
Embarcações.....		60.014	90.000
Leques, enfeites, artigos de moda e armarinho.....		72.186	387.162
Lã (tecidos de).....		62.353	411.714
Legumes, farinaceos e cereaes.....		76.413	96.069
Linho e juta.....		21.401	60.885
Louça e vidros.....		257.306	216.092
Machinas e aparelhos.....		157.426	252.014
Manteiga e queijos.....		891.922	1.486.753
Madeira em bruto e em trabalhos.....		58.461	102.700
Materias ou substancias de perfumarias, tinturaria e pintura.....		202.240	447.815
Metaaloides e varios metaes.....		30.984	110.331
Marfim e madreperola.....		715	3.465
Palha, esparto e outras materias filamentosas.....		9.299	18.388
Papel e suas applicações.....		823.990	640.810
Pelless, couros em bruto e em trabalhos.....		115.590	647.775
Productos chemicos e pharmaceuticos.....		268.717	685.050
Relojaria (artigos de) e joalheiro.....		4.292	108.088
Segeiro (artigos de).....		646	2.860
Seda (artigos de).....		5.144	103.447
Summo ou succos vegetaes, bebidas, etc.....		354.112	354.483
		7.302.357	9.329.904

Consulado dos Estados Unidos do Brazil, Havre, 24 de fevereiro de 1898.—Jepicard, vice-consul, encarregado do consulado.

N. 3—Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e o Havre no 4º trimestre de 1897

ENTRADAS

NACIONALIDADE	NAVIOS						EQUIPAGEM	PROCEDENCIAS	QUANTIDADES E VALORES IMPORTADOS POR CADA PORTO	
	A VELA		A VAPOR		TOTAL				Kilog.	Francos
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem				
Brazileira.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Franceza.....	—	—	11	16.758	11	16.758	408	Rio de Janeiro..... Santos..... Bahia..... Victoria..... Pernambuco.....	2.329.749 24.287.635 217.434 180.000 133.178	1.662.016 18.974.600 197.306 153.220 151.620
Ingleza.....	1	150	8	12.632	9	12.782	385	Rio de Janeiro..... Bahia..... Santos..... Pernambuco..... Pará..... Mandós..... Ceará.....	214.599 932.438 711.436 194.064 647.144 431.308 58.506	198.853 679.700 594.352 229.836 2.297.838 2.251.518 78.844
Sueca.....	1	316	—	—	1	316	9	Rio Grande.....	337.708	327.516
	2	466	19	29.390	21	29.856	802		30.675.199	27.797.219

SAHIDAS

NACIONALIDADE	NAVIOS						EQUIPAGEM	DESTINOS	QUANTIDADES E VALORES EXPORTADOS POR CADA PORTO	
	A VELA		A VAPOR		TOTAL				Kilog.	Francos
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem				
Brazileira.....	—	—	2	486	2	486	10	Rio Grande.....	—	—
Franceza.....	—	—	12	18.332	12	18.332	447	Rio de Janeiro..... Pernambuco..... Bahia..... Maceió..... Victoria..... Santos.....	2.899.607 441.196 304.656 36.732 22.346 1.214.906	3.050.490 659.016 713.043 68.490 15.071 1.184.747
Ingleza.....	—	—	15	24.427	15	24.427	605	Pará..... Mandós..... Ceará..... Maranhão.....	1.126.558 383.447 124.655 58.818	1.666.640 628.663 261.233 133.413
Allema.....	—	—	3	6.064	3	6.064	91	Paranaguá e Antonina..... Florianopolis..... Rio Grande..... Porto Alegre..... Pelotas.....	212.581 15.363 147.195 213.217 101.080	131.483 24.738 192.642 407.550 192.655
	—	—	32	49.309	32	49.309	1.153		7.302.357	9.329.904

N. 4 — Quadro da cotação do cambio, taxa de desconto e fretamento das embarcações no mercado do Havre, correspondente ao 4º trimestre de 1897

CAMBIOS

DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Brazil.....	—	—	—
Inglaterra.....	—	—	—
Allemanha.....	122 1/8 a 122 1/2	122 3/8 a 122 1/2	122 3/8 a 122 1/2
Hollanda.....	207 a 207 1/4	207 3/8 a 207 1/4	207 1/8 a 207 3/8
Suissa.....	1/8 % a 1/4 %	5/16 % a 7/16 %	1/2 % a 5/8 %
Nova-York.....	518 % a 519 1/2	517 a 518	518 a 519
Austria.....	208 1/8 a 208 3/8	207 7/8 a 208 1/8	207 7/8 a 207 5/8
Russia.....	261 a 262	262 1/2 a 263 1/2	262 1/2 a 263
Hespanha.....	378 1/2 a 379	371 a 372	371 1/2 a 372 1/2
Italia.....	5 1/8 % a 5 3/8 %	5 % a 5 1/4	4 1/2 % a 4 3/4 %
Portugal.....	370 a 375	370 a 375	372 1/2 a 377 1/2

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Banco de França.....	2 %	2 %	2 %
» Inglaterra.....	2 %	3 %	3 %
» Allemanha.....	4 %	5 %	5 %
» Hollanda.....	3 %	3 %	3 %
» Suissa.....	3 1/2 %	4 1/2 %	5 %
» Austria.....	4 1/2 %	4 1/2 %	4 1/2 %
» Russia.....	6 %	6 %	6 %
» Italia.....	5 %	5 %	4 %
» Hespanha.....	5 %	5 %	5 %
» Portugal.....	6 %	6 %	6 %

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Rio de Janeiro.....	35 a 50 e 10 %	35 a 50 e 10 %	35 a 50 e 10 %
Pernambuco, Maceió e Bahia.....	55 a 50 e 10 %	35 a 50 e 10 %	35 a 50 e 10 %
Pará e Maranhão.....	35 a 50 e 10 %	35 a 50 e 10 %	35 a 50 e 10 %
Mantões.....	45 a 60 e 10 %	45 a 60 e 10 %	45 a 60 e 10 %
Ceará e Santos.....	45 a 60 e 10 %	45 a 60 e 10 %	45 a 60 e 10 %

Consulado dos Estados Unidos do Brazil no Havre, 24 de fevereiro de 1898. — J. Lepicard, vice-consul encarregado do consulado.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 25 do corrente, o presidente deste tribunal

Ministerio das Relações Exteriores—Aviso n. 84, de 23 de março, pagamento de 94\$, ao cambio de 27 d., como gratificação, por serviços extraordinarios, ao ex-2º secretario de legação João Gualberto de Mattos.

—Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 90, de 14 do corrente, abono da gratificação de 5.000\$ ao syndico dos corretores de fundos publicos da Praça desta Capital, Thomaz Rabello.

Offícios:

N. 52, de 13 do corrente, da Caixa de Amortização, pagamento de contas de objectos de expediente fornecidos por diversos, na importancia de 736\$140;

Do juizo municipal do Rio Bonito, pagamento de 167\$241 a Aristides Marçal Maldonado, juros do empréstimo do cofre de orphãos;

Do juizo municipal de Itaborahy, idem de 478\$356 a Olegario de Abreu Castello Branco, idem idem idem;

Do juizo de orphãos da Parahyba do Sul, idem de 194\$186 a José Eugenio Cardoso, idem idem idem;

Do juizo de orphãos de Valença, idem de 806\$746 ao ex-menor Bolivar, idem idem idem;

Do juizo de orphãos de Campos, idem de 809\$874 a José de Azevedo Lima, idem idem idem.

Requerimentos:

Do capitão de mar e guerra honorario Manoel Antonio Fiuza, restituição do imposto de 2 % que lhe foi descontado, na importancia de 167\$942;

Do capitão-tenente Clemente de Cerqueira Lima, idem idem idem, na importancia de 138\$878;

Do 1º tenente Gregorio Ferreira de Paiva, idem idem idem, na importancia de 130\$205;

Do official de fazenda reformado Joaquim José Ferreira Guimarães, idem idem idem, na importancia de 127\$554;

De D. Josephina Ribeiro Antunes, restituição do imposto de 2 % que foi descontado nos vencimentos do seu finado marido, na importancia de 179\$217.

Exercícios findos—Requerimentos:

Da Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pagamento de 720\$782, de gaz fornecido á Caixa de Amortização em 1894 e 1895;

De Diogo Jackson, pagamento de 750\$, consignação que foi descontada de seu soldo em 1893 e 1894;

De Amaral Guimarães & Comp., pagamento de 21:166\$330, proveniente de obras executadas por conta do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas em 1895;

Da Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pagamento de 6:372\$567, proveniente do consumo de gaz e obras feitas por conta do Ministerio da Marinha em 1893 e 1895.

Informações:

Da 1ª Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, pagamento de 153\$, da despeza effectuada pelo superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz, durante a segunda quinzena de abril de 1897;

Da supradita 1ª Sub-Directoria, pagamento de 184\$, da despeza effectuada pelo mesmo superintendente na segunda quinzena de agosto de 1897.

—Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 639, de 16 do corrente, pagamento de 1:855\$020, salarios dos officiaes cortadores e mestre da officina do Commissariado Geral;

N. 631, de 15 do corrente, pagamento de 426\$, despeza com passagens de diversos funcionarios para a enfermaria de Copacabana;

N. 646, de 16 do corrente, pagamento de 1:143\$400, guias de costuras de fardamento para os corpos de infantaria de marinha e marinheiros nacionaes;

N. 613, de 13 do corrente, pagamento de 650\$ ao Dr. José Calmon de Aragão Bulcão, por diversas despezas;

N. 585, de 11 do corrente, entrega de 267\$456 aos commissarios do vapor Purús e aviso Lamego, para compra de fructas e verduras;

N. 610, de 13 do corrente, pagamento de facturas de fornecimentos de varios artigos ao Arsenal e Commissariado Geral da Armada, na importancia total de 126:777\$536.

—Ministerio da Guerra—Avisos:

De 15 do corrente, pagamento de 85\$300 ao en'arregato do pombal militar, tenente Americo Cabral, por despesas miudas a seu cargo; Da mesma data, pagamento de 69\$946, despesas miudas a cargo do porteiro da Contadoria Geral da Guerra; De 16 do corrente, pagamento de 18:105\$754 a Vicente da Cunha Guimarães, pelo fornecimento de fardamento á Escola Militar desta Capital.

Circular n. 1—Tribunal de contas—Capital Federal, 23 de abril de 1893.

Declaro aos Srs. delegados fiscaes do The-souro Federal, para os fins c nvenientes, que devem, nas tomadas de contas dos responsaveis, limitar-se a apreciar em despacho os factos occorridos e o grau de responsabilidade dos funcionarios a quem se referem as mesmas contas, abstendo-se de notificar os de qualquer alcance encontrado nos processos preparatorios, mas dando lhos conhecimento da remessa dos ditos processos ao presidente deste tribunal, nos termos da parte final do art. 208 do decreto n. 2.409, de 1893.—*Didimo Agapito da Veiga.*

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 25 DE ABRIL DE 1898

Presidencia do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro. — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores Guilherme Cintra, Gonçalves de Carvalho, Souza Pitanga, Espinola e Dias Lima.

JULGAMENTOS

Aggravo de petição

N. 509 — Aggravante, Francisco Pedro Nogueira; aggravado, barão de Santa Mafalda e outros; relator, o Sr. desembargador F. Pinheiro. — Negou-se provimento ao aggravo, sendo impedidos os Srs. desembargadores Pitanga e S. Muniz; tomaram parte no julgamento os Srs. desembargadores Espinola e Dias Lima.

Appellações commerciaes

N. 549 — Appellante, Jorge Luiz Teixeira Leite; appella'o, Ernesto Paulo Lacerde; relator, o Sr. desembargador F. Pinheiro — Julgou-se p r sentença a des'stencia, sendo impedidos os Srs. desembargadores Pitanga e S. Muniz; tomaram parte no julgamento os Srs. desembargadores Espinola e Dias Lima.

N. 1.209 — Appellantes, os syndicos da liquidação forçada do Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro; app'lado, Luiz da Costa e Oliveira Falcão; relator o Sr. desembargador G. Carvalho. — Negou-se provimento, sendo impedidos os Srs. desembargadores Pitanga e S. Muniz; tomaram parte no julgamento os Srs. desembargadores Espinola e Dias Lima.

N. 1.346 — Appellante, José Gonçalves Ferraz; appellado, Ignacio Rodrigues da Costa; relator, o Sr. desembargador G. Carvalho. — Negou-se provimento, sendo impedidos os Srs. desembargadores Pitanga e S. Muniz; tomaram parte no julgamento os Srs. desembargadores Espinola e Dias Lima.

DISTRIBUIÇÕES

Carta testemunhavel

N. 38 — Aggravante, Leon Spelian; aggravado, o juizo — Ao Sr. desembargador G. Cintra.

Aggravos de petição

N. 513 — Aggravante, Henrique Lemgruber; aggravado, Manoel W. Lemgruber — Ao Sr. desembargador G. Cintra.

N. 520 — Aggravante, Banco de Credito Real do Brazil; aggravado, Banco de Credito Predial Urbano — Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 519 — Aggravante, Francisco Pereira de Vasconcellos, sócio da firma Fernandes de Vasc ncellos; aggravado, Dionys'o Fernandes Palheiros, socio da firma Fernandes de Vasconcellos — Ao Sr. desembargador G. Carvalho.

N. 532 — Aggravante, José Joaquim Sobral da Rocha; aggravados, Luiz Ferraz Irmao & Comp. — Ao Sr. desembargador Pitanga.

N. 526 — Aggravante, John Moore & Comp.; aggravado, Antonio Nunes Pires — Ao Sr. desembargades S. Muniz.

Appellações civeis

N. 1.423 — Appellante, João Julio da Silva; appellados, Dr. João Carlos Garcia de Almeida e outros — Ao Sr. desembargador Cintra.

N. 1.597 — Appellante, o conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, Luiz Evaristo da Costa Cabral e outros — Ao Sr. desembargador G. Carvalho.

Appellações commerciaes

N. 1.565 — 1º appellante, Banco da Republica do Brazil; 2º appellante, Companhia Agricola do Ribeirão Preto; 3º appellante, Banco de Credito Movel; appellados, Marecard Kranst & Comp. e outros — Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 1.588 — Appellante, Leoncio Coelho de Albuquerque; appellado, Custodio José Mendes Guimarães — Ao Sr. desembargador Pitanga.

N. 1.578 — Appellante, Banco da Republica do Brazil; appellado, João Francisco de Freitas. — Distribuido ao Sr. desembargador Salvador Muniz.

N. 1.574 — Appellante, João Leopoldo Modesto Leal; appellado, Francisco de Paula Palhares. — Distribuido ao Sr. desembargador G. Cintra

Civil

N. 1.590 — Appellante, o conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellado, Ovidio Watson e sua mulher. — Distribuido ao Sr. desembargador Espinola.

N. 1.589 — Appellante, D. Rita Carolina Moreira de Queiroz e outros; appellado, Antonio Martins dos Santos e outros. — Distribuido ao Sr. desembargador G. de Carvalho.

N. 4.526 — Appellante, Honorio Hermeto Carneiro Leão de Barros e outros; appellada, D. Maria Januaria Nabuco de Araujo. — Distribuido ao Sr. desembargador Pitanga.

N. 1.575 — Appellante, Joaquim José de Faria; appellados, Teixeira Magalhães & Comp., em liquidação. — Distribuido ao Sr. desembargador Salvador Muniz.

N. 1.535 — Appellante, Dr. Alfredo Augusto Vieira Barcellos; appellado, barão de Ibiapaba. — Distribuido ao Sr. desembargador G. Cintra.

PASSAGENS

Appellação commercial

N. 1.547. — Ao Sr. desembargador G. de Carvalho.

Embargos remettidos

N. 1.532. — Ao Sr. desembargador G. de Carvalho.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 23 de abril de 1898.....	5.000:364\$648
Idem do dia 25.....	303:490\$746
Em igual periodo de 1897.....	5.308:855\$394
	6.039:200\$680

RECONDICIONARIA

Rendimento do dia 1 a 23 de abril de 1898.....	988:633\$743
Idem do dia 25.....	42:110\$928
Em igual periodo de 1897.....	1.630:744\$671
	722:871\$161

NOTICIARIO

Senado Federal — A primeira sessão preparatoria desta Camara celebrarse-ha no dia 23 do corrente, ao meio-dia, na conformidade do disposto, no art. 1º, segunda parte, do Regimento Interno.

Imprensa Nacional—Foi hontem honrado este estabelecimento com a visita do Sr. Dr. Antonio Joaquim de Macedo Soares, ministro do Supremo Tribunal Federal, acompanhado de seu filho Dr. Oscar de Macedo Soares, que percorreram todas as dependencias do mesmo com verdadeiro interesse. No livro dos visitantes escreveu S. Ex. o seguinte:

«Da minuciosa visita que fiz a este magnifico estabelecimento, tendo por mentor o seu illustrado e amavel chefe Sr. commendador A. Nunes Galvão, levo as mais agradaveis impressões, quer quanto ao material, quer quanto ao pessoal, em relação á ordem dos seus variados servicos, e tambem ao asseio irreprehenivel de todas as salas e dependencias que percorri.

Grato me retiro e contente por ver prosperando no Brazil instituto tão grandioso e util.

Rio, 25 de abril de 1898.—*Antonio Joaquim de Macedo Soares*, ministro do Supremo Tribunal Federal.»

Escola Polytechnica— O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

Mathematica para admissão—Aprovados: plenamente, Manoel Alves da Cruz Rios; simplesmente, Alvaro Augusto de Souza Menezes, Luiz Moreira Lima e José de Vasconcellos Ribeiro.

Desenho geometrico e elementar—Um não compareceu.

Curso geral — Mecanica racional—Aprovados: plenamente, Arthur Motta; simplesmente, João Jeronymo Pacheco Pereira e Henrique Augusto de Andrade.

Geometria descriptiva—Aprovados: plenamente, Victor Gouvêa e Domingos José da Silva Cunha; simplesmente, Eduardo Schimidt.

Houve um reprovado.

Exercicios praticos do 2º anno pelo regulamento de 1874—Aprovados: com distincção, Heitor Snyão de Bustamante; plenamente, Jayme Lopes do Couto, João Baptista Accioly Junior, Antonio Victorino Avila, Mario de Azevedo Ribeiro, Jacintho Estellita Jorge, José Castello Branco Cruz Junior, Gabriel de Azambuja, Fortuna, Celestino da Gama Lobo e Heitor Lyra da Silva.

Curso de engenharia civil — 1ª cadeira do 1º anno (construcção)—Aprovados: plenamente, Alvaro Alves Barroso, Tobias de Lacerda Martins Moscoso e José Joaquim de Moraes Rego; simplesmente, Adolpho Carneiro.

2ª cadeira do 1º anno (descriptiva applicada)—Aprovados: plenamente, Raul de Moraes Veiga, Lucas Bicalho e José Ferraz de Vasconcellos; simplesmente, Joaquim de Souza Franco Valente.

Exercicios praticos do 1º anno (construcção)—Aprovados: plenamente, Antonio de Castro Pereira Rego e Placido Martins de Mello.

Um não compareceu.

1ª cadeira do 2º anno (estradas)—Aprovados: simplesmente, Manoel Cantanhede, Augusto de Sá Menes e João de Palma Muniz.

Houve um reprovado.

Aula de trabalhos graphicos do 2º anno (desenho de estradas)—Aprovados: plenamente, Manoel Augusto da Motta Maia, Armando Duval Sergio Ferreira, Telemaco Sales e Lucrecio Ferreira dos Santos; simplesmente, Manoel Antonio da Costa e Aurelio Augusto Gomes de Souza.

Exercicios praticos da 2ª cadeira do 2º anno (machinas)—Aprovados: plenamente, Alvaro de Noronha Gomes da Silva, José Pereira da Graça Couto, José Ignacio Silveira da

Motta Junior, José Niepse da Silva, Alberto Moreira da Rocha, Eugenio de Andrade Dods-worth, Sebastião Machado da Costa, Luiz Cantanhelo de Carvalho Almeida e Henrique Ribeiro Bernardes; simplesmente, Accacio de Lima Castello Branco.

Exercícios praticos do 3º anno (hydraulic) — Approvados: com distincção, Rodolpho Pimenta Velloso, Carlos Frederico Quadros e Firmino Alves Pereira; plenamente, Carlos de Figueiredo, Bernardino Ferreira da Costa e Souza Sobrinho, Mauricio Rodrigues Pereira, Lysanias de Cerqueira Leite e José Domingues da Silva.

Os viajantes da Africa — Atribue-se geralmente a Livingstone a gloria de haver sido o primeiro que atravessou o continente africano; mas, segundo Paulo Barré, secretario do jornal *Geographie*, de Paris, de 31 viajantes no continente negro, elle acha-se em quinto lugar, conforme a estatistica seguinte.

1. Hornemann, allemão, que fez a travessia de Tripoli ao lago Tchad e ao baixo Niger, 1800—1801.

2. Saldanha da Gama, Costa e os irmãos Bombeiros, todos portuguezes, de Angola ao Zambeze, 1802—1811.

3. J. Coimbra, portuguez, de Moçambique a Benguela, 1838—1848.

4. Silva Porto, portuguez, de Benguela a Ravouma, 1852—1855.

5. David Livingstone, inglez, de Loanda a Quilimane, 1851—1851.

6. G. Kohns, allemão, de Tripoli ao golfo Guiné, 1865—67;

7. Cameron, inglez, de Bagamoyo a Benguela, 1873—75;

8. Stanley, inglez, de Bagamoyo a Cabinda, 1874—77;

9. Serpa Pinto, portuguez, de Benguela ao Portugal Natal, 1877—79;

10. Matteucci e Massari, italianos, de Souakim ao Niger, 1880—81;

11. Missmann, allemão, de Loanda a Soadani, 1881—82;

12. Buonfanti, italiano, de Tripoli aos Rios do Sul, 1881—83;

13. Arnot, inglez, de Porto Natal a Benguela, 1883—84

14. Capello e Roberto Ivens, ambos portuguezes, de Mossamedez a Quilimane, 1834—85;

15. Gleerup, sueco, do Congo a Bagamoyo, 1883—86;

16. W. Junker, russo, do Cairo a Zanzibar, 79—86;

17. Oscar Lens, austriaco, do Congo a Quilimane, 85—87;

18. Wissmann, idem, idem;

19. Stanley, inglez, do Congo a Bagamoyo, 87—89;

20. Emin, austriaco, do Cairo a Zanzibar, 76—89;

21. Trivier, francez, de Loango a Quilimane, 1888—89;

22. Monteiel, francez, do Senegal ao Tripoli, 1890—92;

23. Jonston, inglez, de Benguela ao Zambeze, 1891—92;

24. Leonel Declé, francez, da Bôa-Esperança a Zanzibar, 91—94;

25. Von Götzen, allemão, do Pangani ao Congo, 93—94;

26. Moray, belga, Zanzibar ao Congo, 93—95;

27. Glave, inglez, idem, idem;

28. Miot, belga, de Zanzibar a Boma, 93—96;

29. Mauricio Versepuy e de Romans, ambos francezes, idem, idem;

30. Descamps e Chargois, belgas, do Zambeze ao Congo, 93—96;

31. Ilourst, francez, do Senegal ao Niger, 95—96.

Stanley e Wissmann foram os unicos que fizeram duas travessias no continente africano.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Ypiranga*, para Santos, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9.

Pelo *Warburg*, para Santos, recebendo impressos até as 3 horas da manhã, cartas para o interior até as 3 1/2, ditas com porte duplo até as 4.

Pelo *Paranaguá*, para Santos e Maceió, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Nictovis*, para Santa Lucia, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 10.

— Amanhã:

Pelo *Piuma*, para os portos do Espirito Santo, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Brasil*, para Lisboa, Dakar e Bordéus, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o exterior até as 1 da tarde, objectos para registrar até as 11 da manhã.

Pelo *Esperança*, para Bahia e Aracajú, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Paraguassú*, para Santos, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Liguria*, para Bahia, Pernambuco, Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 1 da tarde, objectos para registrar até as 11 da manhã.

Pelo *Iberia*, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o interior até as 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 3, objectos para registrar até as 1.

— Convida-se o remetente de uma encomenda dirigida para Pelotas aos Srs. Warncke & Dörken successores, a comparecer na 5ª secção desta repartição a fim de dar esclarecimento.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Resumo meteorologico da Estação Central—Dia 25 de abril de 1898

Horas	Barometre a 0º	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosphera	Quantidade de nuvens
1/2 n.	760.93	19.1	15.17	92.0	VSW		
3 a.	760.50	18.6	14.65	92.0	VSW		
6 a.	760.41	18.6	14.65	92.0	VSW	Somb.	9
9 a.	761.43	20.4	14.86	83.0	V	Claro.	1
1/2 d.	760.33	24.1	14.51	64.9	NNW	Idem.	3
3 p.	758.95	23.8	13.40	61.0	SE	Idem.	1
6 p.	789.65	22.4	14.43	71.6	SE	Nub.	2
9 p.	770.58	22.2	15.21	78.2	SE	Encob.	10

Temperatura maxima exposta, 26.5.

> á sombra, 25.4.

minima, 18.2.

Evaporação em 24 horas á sombra, 2^m/m.1.

Chuva em 24 horas, 9^{mm}, 50.

Duração do brilho solar, 9h.66.

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 24 de abril de 1898, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	780	935	1.715
Entraram.....	7	15	22
Sahiram.....	11	16	27
Falleceram.....	4	3	7
Existem.....	772	931	1.703

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 307 consultantes, pa a os quaes se aviaram 358 receitas.

Fizeram-se 33 extracções de dentes.

ESTADO DO PIAUHY

ALFANDEGA DA PARNAHYBA

1897

Mappa dos productos nacionaes exportados no mez de setembro findo, para os paizes estrangeiros

PRODUCTOS EXPORTADOS	Unidade	Quantidade	VALOR OFFICIAL
Algodão em plumas.....	Kilog.	4.601	3:220\$700
Borracha de mangabeira.....	»	5.696	28:480\$000
Cêra de carnaúba.....	»	5.843	4:674\$400
Chifres de gado vaccum.....	Agranel	14,96	44\$580
Couros de boi:			
Espichados.....	Kilog.	66.83,95	68:839\$500
Salgados.....	»	3.693	2:953\$600
Crina animal.....	»	4.438	7:544\$600
Oleo do copahyba.....	»	30	60\$000
Pelless de garça.....	»	12	72\$000
Ditas miudas.....	»	1.166	2:332\$000
Pennas.....	»	1.861	20:010\$000
Resina de:			
Angico.....		170	68\$000
Jatobá.....		40.215	24:129\$000
			166:458\$680

Alfandega da Parnahyba, 4 de março de 1898.—O 2º escriptuario, Miguel Ferreira Carvalho.

Obituário — Sepultaram-se no dia 21 do corrente, 62 pessoas fallecidas de :

Accesso pernicioso.....	2
Beriberi.....	1
Febre amarella.....	8
Febres diversas.....	6
Diversas causas.....	45
62	
Nacionais.....	37
Estrangeiros.....	25
62	
Do sexo masculino.....	43
Do sexo feminino.....	19
62	
Maiores de 12 annos.....	44
Menores de 12 annos.....	18
62	
Indigentes.....	14

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que, nos julgamentos das appellações civeis n. 1.173, appellante Companhia Ferro Carril Villa Isabel, appellado Herbert Arnold; n. 1.458, appellante Ferreira Souto & Comp., appellado Francisco Antonio Gonçalves; n. 1.491, appellante João Dias Gonçalves de Souza, appellado Antonio Alves da Silva Pinto, e commercial n. 1.400, appellante Joseph Marie Brezet, appellados Mendes Irmão & Comp.; n. 1.443, appellante Vicente de Paula Bastos, appellado Manoel Marinho da Silva, como curador de seu filho Arthur Marinho da Silva, terão logar no dia 28 do corrente, na sessão na camara civil. ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 25 de abril de 1893.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Hoje, 26 do corrente, serão chamados a exame os alumnos seguintes:

1ª série medica (pratico de botanica e zoologia)

A's 11 horas da manhã

Rodolpho Vaccani.
Arthur Mourão do Couto Lima.
Epaminondas Ferraz de Campos.
Galdino Martins do Valle.
João Olavo do Canto.
Francisco Carlos Reverbel.
Altino Joaquim de Almeida.
Godofredo Coimbra.

Turma suplementar

Justino de Menezes Junior.
Garfield Augusto Perry de Almeida.
Francisco da Gama Spinola e Castro.
D. Evarista Gonçalves Pereira de Sá Peixoto.
Heraclito Deocleciano de Mattos.
Eurico Pereira.
José Brenha Ribeiro.
Benjamin Henriques de Mattos.

2ª série medica (prova oral)

A's 11 horas

Hermogeneo Pereira de Queiroz e Silva.
Jayme Augusto dos Santos Miranda.
Oscar Pablo de Mello.
Victor Cabral de Teive.

Turma suplementar

Alberto Teixeira da Costa.
Julio Mascarenhas de Souza.
José Olegario de Almeida Moura.
José Ayres Netto.

3ª série medica (prova escripta)

A's 11 horas

Henrique de Brito Belford Roxo.
José Carmo da Silva Pereira.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 26 de abril de 1893.—O secretario, Dr. *Muniz Maia*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director da escola faço publico, para conhecimento dos interessados, que terça-feira, 26 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova oral aos seguintes senhores :

Mathematica para admissão

2ª chamada

Alfredo Figueira de Mello.
Nereu Rangel Pestana.
Peiro Ferreira Mendes Praia.
Adalberto Pedreira.
Manoel Maria de Castro Neves.

Turma suplementar

2ª chamada

Frederico João Barbalho Uchôa Cavalcanti.
Arnaldo Augusto Moura.
Armando Vjeira.
Benjamin Telles da Rocha Faria.
João Baptista de Moraes Rego.

CURSO GERAL

Physica experimental

Victor Gouvêa.
Domingos José da Silva Cunha.
Roberto Marinho de Azevedo. (2ª chamada.)
Antonio da Cunha Mendes. (Idem.)

Turma suplementar (2ª chamada)

Lino Leal de Sá Pereira.
Pedro de Paula Gontijo.

Desenho topographico

Gustavo Frederico Bentzenmüller,
Miguel de Oliveira Carneiro.

Mechanica racional

Annibal da Costa Pereira.
Mario de Azevedo Ribeiro.
Jacintho Estellita Jorge.
Gabriel Azambuja Fortuna.

Turma suplementar

Samuel dos Santos Pontual Junior.
Ildelfonso Alves Pereira.
Augusto de Brito Belford Roxo (2ª chamada).

Exercicios praticos do 2º anno pelo regulamento de 1874

Turma suplementar

José Cesario de Mello Filho.
Hostilio Pereira de Novaes.
Mario Moreira Bastos.
Antonio da Costa Santos.
Antonio Marques de Brito Amorim.
Eduardo Chrockatt de Sá.
José Moreira Bastos.
Fausto Justino de Proença.
Hermínio Lyra da Silva.
Felippe Sampaio.

Turma suplementar

Henrique Bernardes de Oliveira Netto.
Antonio Ribeiro da Silva Vasconcellos (2ª chamada).

CURSO DE ENGENHEIROS GEOGRAPHOS

Aula de trabalhos graphicos de cartas geographicas

Franklin do Amaral Thisberge.
Lourival Alves Muniz.
Joaquim José de Souza Breves Filho.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

1ª cadeira do 1º anno (construção)

Augusto Victor Martins.
José Joaquim Rodrigues dos Santos (2ª chamada).

Antonio Lopes do Amaral.
Raymundo Saladino de Gusmão.

2ª cadeira do 1º anno (descriptiva applicada)

Adolpho Carneiro.
José Joaquim de Moraes Rego.
Eduardo Guinle.
Frederico Cesar Burlamaque.

Turma suplementar

Alvaro Alves Barroso.
Tobias de Lacerda Martins Moscoso.
Osman Pedrosa (2ª chamada).
Mario de Andrade Martins Costa (2ª chamada).

1ª cadeira do 2º anno (estradas)

Placido Martins de Mello.
Luiz Dias Carneiro.
Henrique Burnier.
José Francisco de Castro (2ª chamada).

2ª chamada do 2º anno (machinas)

Luiz Antonio Alves de Carvalho.
Carlos Augusto Barbosa Marques (2ª chamada).
Antonio Baptista R. Bittencourt (2ª chamada).
Armando Duval Sergio Ferreira.
Francisco Carneiro de Albuquerque Filho.

Aula de trabalhos graphicos do 2º anno (desenho de estradas)

José Niepce da Silva.
Norendino A. Coelho Cintra.
Manfredo Cantanhede.
Augusto de Sá Mendes.
João de Palma Muniz.

Exercicios praticos da 2ª cadeira do 2º anno (machinas)

Constantino Lila da Silveira.
Telemaco Salles.

(2ª chamada)

Joaquim Simplicio Lins de Albuquerque.
Americo Gomes Villela.

Nota—A's 11 horas continuarão as provas graphicas de desenho do 2º anno do curso de minas e aguas, ás mesmas horas dar-se-ha ponto para a prova escripta de descriptiva applicada.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1893.—*Alexandre Gomes da Silva Chaves*, sub-secretario.

Tribunal de Contas

CURSO PARA LOGARES DE 4ª ESCRITURARIOS

De ordem do Sr. Dr. presidente deste tribunal, faço publico que durante o prazo de 60 dias, a contar de hoje, acha-se aberta nesta secretaria a inscripção ao concurso para provimento de logares de 4ª escripturarios.

Na fórma do art. 89 do regulamento expedido com o decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1893, o concurso versará sobre as seguintes materias:

Grammatica da lingua nacional, grammatica das linguas franceza e ingleza; arithmetica e suas applicações ao commercio e ás repartições de fazenda, algebra até equações do 2º grão e escripturação mercantil por partidas dobradas.

Para a inscripção ao concurso, deverão os candidatos apresentar requerimento instruido de documentos com os quaes provem bom procedimento e a idade maior de 18 e menor de 25 annos.

Secretaria do Tribunal de Contas, 11 de abril de 1893.—O secretario, *Domingos Couto de Carvalho Neves*.

Caixa da Amortização

Para conhecimento de todos, faz-se publico que, a partir de 1 de julho proximo futuro, as notas do Thesouro de 100\$, da 5ª e 6ª estampas serão substituidas, com os descontos

determinados no art. 13, da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1836, e conforme a tabella infra:

100\$000		
5ª e 6ª estampas		
MEZES	DESCONTO	VALOR
1893		
Julho.....	2 % ..	2\$000 98\$000
Agosto.....	2 % ..	2\$000 98\$000
Setembro.....	2 % ..	2\$000 98\$000
Outubro.....	4 % ..	4\$000 96\$000
Novembro.....	4 % ..	4\$000 96\$000
Dezembro.....	4 % ..	4\$000 96\$000
1899		
Janeiro.....	6 % ..	6\$ 00 94\$000
Fevereiro.....	6 % ..	6\$000 94\$000
Março.....	6 % ..	6\$000 94\$000
Abril.....	8 % ..	8\$000 92\$000
Maió.....	8 % ..	8\$000 92\$000
Junho.....	8 % ..	8\$000 92\$000
Julho.....	10 % ..	10\$000 90\$000
Agosto.....	15 % ..	15\$000 85\$000
Setembro.....	20 % ..	20\$000 80\$000
Outubro.....	25 % ..	25\$000 75\$000
Novembro.....	30 % ..	30\$000 70\$000
Dezembro.....	35 % ..	35\$000 65\$000
1900		
Janeiro.....	40 % ..	40\$000 60\$000
Fevereiro.....	45 % ..	45\$000 55\$000
Março.....	50 % ..	50\$000 50\$000
Abril.....	55 % ..	55\$000 45\$000
Maió.....	60 % ..	60\$000 40\$000
Junho.....	65 % ..	65\$000 35\$000
Julho.....	70 % ..	70\$000 30\$000
Agosto.....	75 % ..	75\$000 25\$000
Setembro.....	80 % ..	80\$000 20\$000
Outubro.....	85 % ..	85\$000 15\$000
Novembro.....	90 % ..	90\$000 10\$000
Dezembro.....	5 % ..	95\$070 5\$000

Caixa de Amortização, 18 de abril de 1898. — O inspector, *Sbastião José da R. Pereira M. Sarmiento.*

Alfandega do Rio de Janeiro
EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arremataadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachalas e retirar as no prazo de 30 dias, sob pena de findo este serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 5º, da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos dessa venda.

GM: 1 caixa n. 87, consignada a Luigi Miloni, procedente de Genova no vapor italiano *Cità de Genova*, entrado em 3 de setembro de 1897.

F&C: 1 barril sem numero, consignado a Fontes & Comp., procedente de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, entrado em 24 de setembro de 1897.

G42—G—G: 1 barrica n. 2.362, consignada a Douzopp S. & Comp., da mesma procedencia e no mesmo vapor.

DP: 3 caixas ns. 6.098 a 6.098 consignadas a Viesier Senoir, procedentes do Havre no vapor francez *California*, entrado em 4 de setembro de 1897.

EC: 1 caixa n. 536, consignada a B. Banhfrer, da mesma procedencia, no vapor francez *Ville de S. Nicolas*, entrado em 29 de setembro de 1897.

AL: 1 caixa n. 852, consignada á ordem, da mesma procedencia, vapor e descarga.

WO: 1 caixa n. 498, consignada a Ida Weiller, da mesma procedencia, vapor e descarga.

GLC: 3 caixas sem numero, consignadas á ordem, da mesma procedencia, vapor e descarga.

AJEC: 1 amarrado de caixas n. 832, consignado a A. J. de Freitas & Comp., procedente de Bordéos no vapor francez *La Plata*, entrado em 28 de setembro de 1897.

BD: 1 caixa n. 101, consignada a C. Blanchard & Comp., da mesma procedencia, vapor e descarga.

LN&C: 1 dita n. 455, consignada a Leite Nunes & Comp., da mesma procedencia, vapor e descarga.

LL: 1 dita n. 6.510, consignada á Ordem, da mesma procedencia, vapor e descarga.

LGG: 1 dita n. 1, da mesma procedencia, vapor e descarga.

G: 1 engradado n. 1, consignado á Ordem, procedente de Londres no vapor norueguense *Prenuer*, entrado em 24 de agosto de 1897.

TVV—HCH: 1 amarrado de chapas sem numero, consignado a Thomaz Whyte, procedente de Liverpool no vapor inglez *Oropesa*, entrado em 7 de junho de 1897.

LL&B: 18 volumes de ferro sem numero, consignados á Companhia Lloyd Brasileiro, procedentes de Liverpool no vapor inglez *Rosse*, entrado em 22 de julho de 1897.

AC: 1 caixa n. 213, consignada á Ordem, procedente de Bordéos no vapor francez *Chili*, entrado em 3 de setembro de 1897.

Idem: 1 dita n. 213 bis, á mesma consignação, procedencia e vapor.

AL: 3 ditas ns. 224/6, consignadas á Ordem, da mesma procedencia, vapor e descarga.

PM3: 10 ditas sem numero, consignadas á Ordem, da mesma procedencia, vapor e descarga.

S.935: 50 ditas sem numero, consignadas a Coelho & Martins, procedente de Londres no vapor inglez *Garrick*, entrado em 9 de setembro de 1898.

Exposição Industrial N. America no Brazil: 6 barricas ns. 115/126, consignadas á Ordem, procedentes de New-Yorck no vapor belga *Gallileu*, entrado em 15 de setembro de 1897.

FPC: 5 caixas ns. 1 a 5, consignadas a F. Pinto Côtes, da mesma procedencia, vapor e descarga.

RL&T: 30 caixas sem numero, consignadas a Rouvier Levy & Comp., da mesma procedencia, vapor e descarga.

SGTM: 2 engradados ns. 1 e 5, consignados a Pin'o & Mursa, procedentes de Marselha, no vapor francez *Espagne*, entrado em 18 de setembro de 1897.

Idem: 4 engradados ns. 2, 3, 4 e 6, á mesma consignação, da mesma procedencia, vapor e descarga.

WL: 2 encapados ns. 1 e 2, consignados á Ordem, procedentes de Southampton no vapor inglez *Times*, entrado em 21 de setembro de 1897.

SO—25: 1 caixa n. 11, procedente de Antuerpia no vapor inglez *Melburne*, entrado em 28 de setembro de 1897.

FP: 5 caixas ns. 915 a 919, consignadas á Ordem, procedentes de Hamburgo no vapor allemão *Itaparica*, entrado em 28 de setembro de 1897.

FR: 1 caixa n. 1.672, consignada a Herm Stoltz & Comp., da mesma procedencia, vapor e descarga.

ECC: 2 caixas ns. 41 e 42, consignadas á Ordem, procedente de Hamburgo no vapor allemão *Desterro*, entrado em 1 de setembro de 1897.

AC—129—C: 1 caixa n. 12, consignada a Araujo Coque & Comp., da mesma procedencia, vapor e descarga.

AZ: 5 caixas ns. 9.834/5, 9.848/40, consignadas ao barão de Capanema, da mesma procedencia, vapor e descarga.

SEGW: 1 caixa n. 124, consignada a Orns-tein & Comp., da mesma procedencia, vapor e descarga.

GS: 46 caixas ns. 1 a 46, consignadas á Companhia Saneamento do Rio de Janeiro, procedente de Hamburgo, no vapor allemão *Cintra*, em 13 de setembro de 1897.

GV: 1 caixa n. 1.016, consignada a Adolpho Wayes, da mesma procedencia e vapor, descarga.

AD: 2 rolos ns. 101 e 102, consignados ao barão de Capanema, da mesma procedencia, vapor e descarga.

MP—78—C: 5 caixas ns. 9.553, 9.556 e 740 consignadas a Moura Pinheiro & Comp., da mesma procedencia, vapor e descarga.

FC—Elmo: 17 caixas ns. 2.898/1 a 2.898/16 e 2.831, consignadas á Ordem, procedente de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, entrado em 23 de setembro de 1897.

MP—78—C: 4 caixas ns. 3.849, 3.850, 637 e 638, consignadas a Moura Pinheiro & Comp. da mesma procedencia, vapor e descarga.

FC—Elmo: 1 caixa n. 2.895, consignada á Ordem, da mesma procedencia, vapor e descarga.

FFB: 20 caixas ns. 101 a 120, consignadas a F. F. Braga, da mesma procedencia, vapor e descarga.

ISG: 1 quinto vasio, procedente de Bremen no vapor allemão *Coblentz*, entrado em 14 de setembro de 1897.

FG—Elmo: 271 rolos de arame, da mesma procedencia, vapor e descarga.

MPC: 8 barricas consignadas á Ordem, procedentes de Bremen, no vapor allemão *Wartburg*, entrado em setembro de 1897.

Alfandega da Capital Federal, 23 de abril de 1898.—*Miguel Fernandes Barros*, servindo de ajudante.

Contadoria da Marinha

CONCURSO

Previno aos candidatos inscriptos que, em virtude do aviso n. 731, o concurso para praticantes terá logar a 27 do corrente, em uma das salas da Escola de Machinistas Navaes, no Arsenal de Marinha.

Contadoria da Marinha, 25 de abril de 1898 —Pelo contador, *José Maria Ferreira.*

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Rodrigo Vianna e Vicente da Cunha Guimarães são convidados a comparecer na secretaria desta repartição, afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram accetados pelo conselho de compras em sessão de 12 de março ultimo, na intelligencia de que incorrerá na multa de 5 % todo aquelle que deixar de o fazer até o dia 28 do corrente mº.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 26 de abril de 1898.—*Arlindo de Souza*, 1º official, servindo de secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

ABERTURA AO TRAFEGO DA ESTAÇÃO HORTA VELHA

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que, no dia 3 de maio proximo futuro, será aberta ao trafego a estação de Horta Velha, entre a de Vespasiano e a de Pedro Leopoldo.

Escriptorio do Trafego, 25 de abril de 1898. —*M. Aguiar Moreira*, sub-director do trafego.

Directoria Geral dos Correios

RETIRADA DA CIRCULAÇÃO DOS BILHETES-POSTAES SIMPLES E DUPLS DA TAXA DE 80 RÉIS

De ordem do Sr. director geral interino, o de conformidade com o art. 30 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.230, de 10 de fevereiro de 1896, faço publico que, tendo sido esta directoria autorizada por aviso do Sr. Ministro da Industria, n. 146, de 15 do corrente, nos termos do alludido artigo do regulamento, a retirar da circulação os bilhetes-postaes simples e duplos da taxa de 80 réis, destinados aos paizes da União Postal Universal, findo o prazo de tres mezes, a contar desta data, serão estas fórmulas de franquia retiradas da circulação e consideradas nullas, de accordo com o n. 8 do art. 26 do já citado regulamento, depois de esgotado o prazo de que trata este edital.

Sub-directoria dos Correios, Capital Federal, 20 de abril de 1898.—O sub-director interino, *Francisco Genécio Lopes de Araujo*.

Administração dos Correios do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro.

CONCURSO

De ordem do Sr. administrador dos Correios do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço publico que fica transferido para o dia 1 de maio proximo o concurso para o provimento de logares de carteiros supplementes desta administração, que devia realisar-se no dia 17 do corrente.

Primeira secção, 16 de abril de 1898. — O ajudante do administrador, *Luiz M. de Serqueira Braga*.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados que a concorrência para o calçamento da rua de S. Pedro, trecho entre Ourives e Quitanda, annunciada para o dia 21, fica transferida para o dia 25 do corrente, visto ser feriado o primeiro dia designado.

Capital Federal, 20 de abril de 1898. — *Euclydes Braz*, chefe de secção interino.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1ª secção

De ordem do Sr. Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Companhia Formicida Capanema requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas, accrescidos e accrescidos de accrescidos á Ilha da Pombeba.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção, 20 de abril de 1898. — O chefe, *Alberto Fernandes*.

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Companhia Formicida Capanema requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas, accrescidos e accrescidos de accrescidos á Ilha do Governador, no lugar denominado *cocota*, freguezia de Nossa Senhora Ajuda.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção, 20 de abril de 1898. — O chefe, *Alberto Fernandes*.

Parochia do Santissimo Sacramento

O cidadão tenente-coronel Manoel Corrêa de Mello, presidente da commissão de alistamento e revisão eleitoral da parochia do Santissimo Sacramento:

Faz saber a todos os cidadãos que se vae proceder ao alistamento e revisão eleitoral desta parochia; convida, pois, aquelles que se acharem nas condições legais a se apresentarem perante a respectiva commissão, ou a enviar os seus requerimentos devidamente instruidos; e, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente para ser publicado pela imprensa e affixado no logar mais publico. Dado e passado nesta Capital Federal em 21 de abril de 1898. Eu, José Frederico Velho da Silva, secretario, o fiz assigno. — Tenente-coronel *Manoel Corrêa de Mello*, presidente. — Professor *José Frederico Velho da Silva*. — Capitão *José Rockert — Pedro da Silva Monteiro*. — *Alfredo Mattos Cardoso*.

EDITAES

De terceira praça com o prazo de 10 dias e abatimento de 20 % para venda e arrematação dos bens immoveis penhorados a *Genesio Iguatemy de Carvalho* e sua mulher *J. Maria Gama de Carvalho*, *Mario Estampa* e sua mulher *D. Ema Floresta Iguatemy de Carvalho*, em autos de executivo hypothecario que neste juizo lhes move *José Machado Mendes*

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz em exercicio, no impedimento do Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem em como no dia 26 do corrente, ás 10 1/2 horas da manhã, depois da audiecia do estylo, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão, a quem mais der e maior lance offerecer acima da quantia de 16:400\$, preço por que vão á terceira praça, na forma do art. 14 § 1º do decreto n. 169 A, de 19 de Janeiro de 1890, a metade do predio asobradado a rua Pelotas sem numero, outr'ora travessa do Cabuçu, freguezia do Engenho Novo, terreno da «Chacara da Pedra» (metade), tudo constante da avaliação abaixo transcripta: avaliação do predio e terreno a rua Pelotas, denominados «Chacara da Pedra». Nós abaixo assignados, avaliadores commerciaes, cumprindo o mandado do Exm. Sr. Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, procedemos á avaliação do predio e terreno sem numero, á rua Pelotas, denominados «Chacara da Pedra», pela forma seguinte: um predio asobradado, á rua Pelotas, sem numero, rua tambem chamada do Grão-Pará, outr'ora travessa do Cabuçu, freguezia do Engenho Novo, medindo de frente 9^m.58 (nove metros e cincoenta e oito centímetros) e igual largura nos fundos e 18^m.41 (dezoito metros e quarenta e um centímetros) para cada um dos lados. Tem tres janellas de frente, cinco ao lado esquerdo, com uma porta, para a qual dá accesso uma escada de pedra, o cinco do lado direito, tambem com uma porta e escada, e aos fundos uma janella e uma porta, dando ingresso á porta uma escada de pedra. Todas as escadas bem como as portadas, quer das 14 janellas, quer das tres portas, são de pedra de cantaria. Interiormente divide-se este predio em duas salas, quatro quartos, todos com janellas, cozinha um despensa um porão com 1^m.66 (um metro e sessenta e seis centímetros) de altura. Sua construção é toda de tijolo e pedra, paredes dobradas e madeiramento de pinho de Riga. Avaliamos este predio em 18:000\$ (dezoito contos de réis). Terreno. O terreno da «Chacara da Pedra», sobre parte do qual foi construido o predio acima descripto, mede pela rua D. Roman 175^m.50 (cento e setenta e cinco metros e cincoenta centímetros), pela rua Pelotas ou Grão-Pará 241 metros (duzentos e quarenta e um metros), pela rua Dr. Araujo Leitão 156^m.20 (cento e cincoenta e seis metros e vinte centímetros). Este terreno avaliamos em 23:000\$000 (vinte e tres contos de réis.) Sommam ambos os immoveis em 41:000\$ (quarenta e um contos de réis); sendo a metade 20:500\$ (vinte contos e quinhentos mil réis). Cumprindo, assim, a missão de que fomos encarregados, lavramos esta de pleno accordo. Rio, 17 de fevereiro de 1898. — *Jovino Tavares*. — *Ovidio da Cunha Lobo*. E quem os ditos bens immoveis acima descriptos quizer arrematar deverá comparecer no dia 26 do corrente meze e anno, á rua da Constituição n. 47, ás 10 1/2 horas da manhã, onde o porteiro dos auditorios os trará a publico o pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da quantia de 16:000\$, na forma do art. 14 § 1º do decreto n. 169 A, de 19 de janeiro de 1890, observando ao arrematante o disposto no art. 550 § 2º do decreto n. 737, de 1850. E para constar se passou este e mais dous de igual teor para serem publicados e affixados, na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios, que assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta

aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 13 de abril de 1898. Eu, Joaquim Benício Alves Penna, o subscrevi. — *Julio de Barros Raja Gabaglia*.

De convocação de credores da massa fallida de *S. Ehrlich & G. Waille* para se reunirem na sala das audiencias da Camara Commercial, á rua da Constituição n. 47, no dia 1 de maio proximo, á 1 hora, afim de deliberarem sobre a pr. posta de concordata offerecida pelos mesmos fallidos, junta aos autos, na forma abaixo.

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juiz e cartorio do eserivão que este subscreve, processam se os autos de fallencia da firma *S. Ehrlich & G. Waille*, nos quaes se vê a proposta de concordata do teor seguinte: Proposta—Os abaixo assignados, constituindo a firma *S. Ehrlich & G. Waille*, depois de reunidos os seus credores que não tomaram decisão sobre o estado dos proponentes, veem pela presente propor pagamento de 20 % á vista, por saldo de contas com os senhores seus credores, por intermedio do Sr. C. Falleti, ao qual ficará adjudicado todo o acervo dos proponentes, e constituindo cessionario o Sr. C. Falleti pela aceitação da presente em numero legal. Rio de Janeiro, 10 de março de 1898. — *S. Ehrlich*. — *G. Waille*. (Estavam duas estampilhas no valor de 300 réis inutilizadas)—Garanto o pagamento aos credores nos termos da proposta acima. Rio de Janeiro, 11 de março de 1898. — *C. Falleti*. Concordamos: 7:433\$920, Barbot & Guimarães; 574\$. Dreyfus Filho & Comp.; 5:816\$520, Carvalho, Ramos, Oliveira & Comp.; 100\$, A. Drapier; 1:430\$500, F. Lebro; 1:610.6, M. 31.60, H. Billiter; 2:200\$, Joseph Ehrlich; 1:298.25 pp. Salvador Lopez, José D'Artayette & Comp.; 422\$150, Ricardo Richers; 10.10.2, Karl Kriische; 4:810\$ pp. Lopes Chaves & Portella, M. Trusjarde. Attestamos serem verdadeiras as firmas retro e supra. Rio de Janeiro, 4 de abril de 1898. — *Jorge Emilio Chaves & Comp.*, *Joaquim Vieira Nunes*. — Reconheço as firmas do attestador. Rio, 4 de abril de 1898. Em testemunho da verdade (estava o signal publico). — *Dario Teixeira da Cunha*. — Petição: *Hlm.* e Exm. Sr. Dr. Celso Guimarães. — Os abaixo assignados, nos autos de fallencia da firma *S. Ehrlich & G. Waille*, havendo sido feita hoje a reunião de credores a que não puderam, por motivo de força maior comparecer, os supplicantes veem, no entretanto, declarar a V. Ex. que aceitam a proposta de concordata que apresentaram os fallidos, sendo os seus creditos computados para a formação dos 3/4 e requerem a V. Ex. seja esta junta aos autos para os effeitos de direito. PP. de ferimento e mercê. Rio de Janeiro, 5 de abril de 1898. *Roth C. P. Angelo Girardi*. — *Butolotti & Gallini*. — *Joseph Lévy*. — *Frères & Comp.* (Estavam colladas tres estampilhas no valor de 300 réis inutilizadas.) Despacho: J. Rio, 13 de abril de 1898. — *Celso Guimarães*. E ora, por parte dos fallidos, foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz da Camara Commercial Dr. Celso — *S. Ehrlich & G. Waille*, tendo na reunião de credores effectuada em 5 do corrente deixado de comparecer alguns credores que aceitaram a proposta de concordata apresentada pelos supplicantes o ora constante dos autos de fallencia (como se vê da petição de fls. 102 dos mesmos autos) razão pela qual deixou de ser a dita proposta aceita pelos 3/4 de credores exigidos pela lei, mas occorrendo que a dita proposta está de facto aceita pelos 3/4 de credores, veem, na forma do art. 55 do decreto n. 917, requerer a V. Ex. nova convocação de credores para deliberarem sobre a mesma proposta. Nestes termos, PP. de ferimento. Rio, 20 de abril de 1898. — O advogado, *José C. Pimentel de Duarte*. (Estavam duas estampilhas no valor de 300 réis inutilizadas.) Despacho: Como requerem, transcriptas no edi-

tal a proposta de concordata e as assignaturas, e a petição referida tambem com as assignaturas. Rio, 20 de abril de 1893. — *Celso Guimarães*. Em virtude do que se passou o presente pelo teor do qual convocam-se os credores da massa fallida de S. Ehrlich & G. Waille, para se reunirem na sala das audiencias da Camara Commercial, á rua da Constituição n. 47, no dia 4 de maio proximo, á 1 hora, afim de deliberarem sobre a proposta de concordata offerida pelos mesmos fallidos e junta aos actos, o á revelia ser julgada como for de direito. Para constar mandou passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 22 de abril de 1893. — Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi. — *Celso Aprigio Guimarães*.

De convocação de credores da firma Robert Eisenlohr & Comp., para se reunirem no dia 5 de maio proximo futuro, ás 12 horas da manhã, na sala das audiencias desta Camara Commercial, á rua da Constituição n. 47, afim de deliberarem sobre a proposta de cessão de bens apresentada pela mesma firma aos seus credores na fórma do art. 131 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890 e para os fins do disposto no art. 135 do citado decreto

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz em exercicio na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, no impedimento do Dr. Manoel Barreto Dantas, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de convocação de credores virem em como por parte de Robert Eisenlohr & Comp., foi dirigida ao Dr. presidentes e a mim distribuida a petição do teor seguinte: — Illm. e Exm. Sr. presidente da Camara Commercial — Robert Eisenlohr & Comp., negociantes estabelecidos nesta cidade com firma registrada na Junta Commercial (documento n. 1) vendo-se em situação de não poder satisfazer pontualmente os seus compromissos, como sempre fizeram durante toda a sua existencia commercial, devido á situação da praça e especialmente á baixa do cambio, uma vez que tendo sido de importação o ramo de seu negocio, foi elle affectado duramente pela depreciação da moeda brasileira, e não querendo prolongar essa situação dolorosa para elles e cada vez mais prejudicial aos seus credores, veem, distribuida previamente a presente, o que pedem a V. Ex., requerer, antes da interposição de qualquer protesto por falta de pagamento de obrigação mercantil (doc. n. 2), a imissão de seus credores na posse da totalidade de seus bens, para que por elles se piguem e os desonerem de toda responsabilidade, nos termos do art. 131, do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890. Os supplicantes juntando á presente petição os seus livros, o balanço exacto do activo e passivo fechado em 28 do mez passado, a relação individualizada do activo e a relação nominal dos credores, indicando o domicilio de cada um d'elles, a natureza dos titulos e o importe de cada credito, requerem a nomeação da commissão de syndicanca, determinada pela lei, afim de proceder ás necessarias averiguações sobre a sua boa fé e de tomar posse provisoria da massa, procedendo-se nos termos de direito. P. deferimento. Rio de Janeiro, 31 de março de 1893. — *Robert Eisenlohr & Comp.* (Estava sellado). Despacho: Ao Sr. Dr. Barreto Dantas. Rio, 1 de abril de 1893. — *T. Torres*. Despacho: D. A. Observe-se o disposto no art. 133 do decreto n. 917, de 1890, e nomeio para a commissão o Banco Nacional Brasileiro e Julius Arpp. Rio, 1 de abril de 1893. — *Barreto Dantas*. Depois do que me foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz—Os abaixo assignados, membros da commissão de syndicanca nomeada para proceder ás necessarias averiguações sobre a boa fé de Robert Eisenlohr & Comp., na cessão de bens por elles requerida, tendo tomado posse da massa, requerem a V. Ex. sirva-se de mandar, em dia e hora que forem

designados, convocar os credores por editaes na fórma do art. 33, do decreto n. 917, de 1890, avisatos os credores ausentes na Europa por via telegraphica, afim de tomarem conhecimento do relatório que for apresentado e ser julgada definitivamente a cessão de bens, de conformidade com o art. 135 do citado decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890. Estava sellada devidamente. Rio de Janeiro, 18 de abril de 1898. — *Julius Arpp.* — Por procuração do Banco Nacional, *Ernesto Durinchi*, director. — Despacho: Sim, em termos. Forum, 22 de abril de 1898. — *Gabaglia*. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são convocados os credores da firma Robert Eisenlohr & Comp. para se reunirem no dia 7 de maio proximo futuro, ás 12 horas da manhã, na sala das audiencias desta Camara Commercial, á rua da Constituição n. 47, afim de deliberarem sobre a proposta de cessão de bens apresentada pela mesma firma a seus credores na fórma do art. 431, de decreto n. 917 de 24 de outubro de 1890 e para os fins do disposto no art. 135 e citado decreto, advertindo que os credores poderão constituir procuradores por telegrammas, cuja minuta authentica ou legalizada deverá ser apresentada ao expeditor que na sua transmissão mencionará essa circumstancia, sendo licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas. E para constar se passou este e mais dous de igual teor para serem publicados e affixados, na fórma da lei pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital, aos 23 de abril de 1898. — E eu, Joaquim Benicio Alves Penna, escrivão, o subscrevi. — *Julio de Barros Raja Gabaglia*.

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA CRIMINAL

De citação com prazo de 20 dias ao réo João da Silva Ferreira

O Dr. Francisco José Viveiros de Castro, juiz da Camara Criminal do Tribunal Civil e Criminal.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias virem que, pela Camara Criminal deste Tribunal e cartorio do escrivão que este subscreve, correm e são devidamente processados uns autos de summario de culpa, em que são autora a Justiça e réos José Bernardo da Costa e João da Silva Ferreira; e tendo sido este pronunciado no art. 231 combinado com os arts. 198, 303 e 181 do Codigo Penal, observada a disposição do art. 66 § 3º do mesmo codigo, e tendo o Dr. promotor publico apresentado o respectivo libello crime accusatorio são os termos; procedeu-se ao seu julgamento, mas como se acha ausente o réo João da Silva Ferreira, pelo presente o cito e chamo para que, findos que sejam os ditos 20 dias venha a este juizo, que funciona no predio n. 48 da rua da Constituição, offerecer a sua defesa dentro de oito dias, que correrão em cartorio, contados da terminação do prazo do presente edital, sob pena de se proceder em todos os termos de julgamento á sua revolia. Será publicado no *Diario Official* por tres vezes. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 25 de abril de 1898. E, eu Fortunato Maria da Conceição, escrivão, subscrevo. — *Francisco José Viveiros de Castro*.

2ª Pretoria

De citação de pessoas incertas que porventura tenham alguma opposição a fazer sobre a redução do testamento nuncupativo de José Tavares de Medeiros

O Dr. Luiz Tosta da Silva Nunes, juiz subpretor da 2ª pretoria da Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil: Faz saber que tendo, José Tavares de Medeiros, natural de Portugal, solteiro, com 33 annos de idade, fallecido no dia 13 de

março proximo findo, ás 8 1/2 horas da noute, na casa de sua residencia á rua dos Andradas n. 85, freguezia de Santa Rita, e tendo momentos antes de fallecer feito testamento nuncupativo, isto é, de viva voz, declarando perante seis testemunhas que desejava fosse conhecida a disposição de sua ultima vontade, instituindo Anna de Jesus herdeira universal de todos os seus bens, visto como com ella convivia ha longos annos e pretendia casar-se, tendo para isso já preparado a respectiva habilitação nesta pretoria; essas declarações foram justificadas na fórma da lei, e sendo ouvido os interessados logaes neste juizo e requerendo a interessada D. Anna de Jesus que fossem citados por editaes os herdeiros incertos ou pessoas que possam ser contra licitos da validade do testamento antes da homologação por sentença, visto já terem sido ouvidos os Drs. curadores de ausentes e de residuos, a junção do promotor publico e 2º adjunto do procurador seccional; deferido esse requerimento, mandou passar o presente pelo qual são citados os herdeiros incertos e pessoas que possam ser contradictas e queiram contradictar a validade do testamento para, dentro de cinco dias que serão contados em cartorio da primeira audiencia depois de decorrido o prazo de 30 dias da affixação deste, virem allegar os direitos que porventura tenham contra a redução do alludido testamento, sob penas de lançamento e de ser havido por bom, firme e valioso e julgado por sentença para os effeitos de direito. E, para constar, mandei passar o presente e mais dous do igual teor, sendo este para ser affixado no lugar do costume e outro para ser publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 25 de abril de 1898. E eu, José Candido de Barros, subscrevi. — *Luiz Tosta da Silva Nunes*.

3ª Pretoria

De citação

O Dr. José Ferrão de Gusmão Lima, 8º pretor do Districto Federal.

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o denunciado Antonio Soares tem de ser processado como incurso no art. 303 do Colligo Penal; e porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas até final preparo, afim de assistir á inquirição das testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revolia. As audiencias realizam-se diariamente ás 10 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás sextas-feiras, ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. 8ª pretoria, em 25 de abril de 1898. E eu, João Dalmaçio do Espirito Santo, escrivão, o subscrevi. — *José Ferrão de Gusmão Lima*.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MONDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 3/4	5 47/64
Sobre Paris	18658	18663
Sobre Hamburgo	28048	21053
Sobre Italia	—	18603
Sobre Nova-York	—	88021
Sobrennos	428390	

CORSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apólices

Apólices geraes miudas, de 5 %	750\$000
Ditas geraes de 1:000\$, de 5 %	822\$000
Ditas convertidas de 1:000\$ de 4 %	935\$000
Fitas de Empréstio Nacional de 1815 port.	767\$000
Ditas idem de 1897, port.	850\$000
Ditas idem de 1897, nom.	875\$000

Bancos

Banco Inicialor de Melhoramentos	5\$000
Dito Pariz e Rio	10\$000
Dito da Republica do Brazil	139\$500
D. to do Comercio	210\$000

Companhias

Comp. Estrada de Ferro Leopoldina	74750
D. S. Seguros Inmuniadora	18\$000
Sociedade Anonyma Gazeta de Noticias	120\$000

Debenturas

Cebs. União Sorocabana Ituana, 1ª série	53\$000
Ditos Jornal do Commercio	158\$000

Vendas por alvará

120 acções do Banco Sul Americano	4\$250
500 acções da Companhia Estrada de Ferro Minas S. Jeronymo	3\$300
21 acções da Companhia Central do Brazil	24\$000
40 acções da Companhia Progresso Industrial do Brazil	195\$009
Secr'aria da Camara Syndical, 25 de abril de 1898, — O syndico, Thomaz Rabello.	(

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Carros Tattersall Moreaux

RELATORIO DO ANNO DE 1897, QUE VAE SER APRESENTADO EM ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA NO DIA 27 DE ABRIL DE 1898

Srs. accionistas—Os negocios sociaes durante a minha gestão tem corrido tão naturalmente que a minha missão limita-se a apresentar-vos os balanços e demonstrações da conta de lucros e perdas, constantes dos annexos juntos. Dizer-vos que os lucros poderiam ser maiores si os geueros de que precisamos para sustento dos semoventes não estivessem pelo preço exagerado que estão é quasi desnecessario, pois vós todos o sabeis demasidado.

A casa da travessa de S. Francisco de Paula, onde funciona a nossa 3ª estação foi condemnada; esperamos, porém, que a Santa Casa de Misericordia, reconstruindo-a, nos conserve como inquilinos, não trazendo isso alteração alguma aos negocios sociaes—sobre os quaes estarei prompto a dar-vos qualquer informação ou esclarecimento que vos forem precisos.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1898.—O director gerente, *Alfredo Luiz de Souza*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas—O conselho fiscal por vós eleito, em cumprimento de seu dever, examinou todos os documentos e lançamentos relativos ao anno de 1897, e encontrando tudo na melhor ordem, com exactidão e clareza, é de parecer que sejam approvadas as contas apresentadas pela directoria.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1898.—*Domenique Level*.—*Joaquim Peixoto de Castro*.—*Eduardo Gomes Ferreira*.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1897

Activo

Acções caucionadas	10:000\$000
Luvax e bemfeitorias	80:000\$700
Officinas	65:464\$600
Machinas e ferramentas	16:380\$100
Material rodante	252:600\$000
Arreios e fardamentos	35:290\$000
Semoventes	76:900\$000
Moveis e utensilios	1:000\$000
Mercadorias	7:928\$900
Devedores	37:488\$550
Devedores duvidosos	3:677\$630
Letras a receber	10:607\$200
Banco Rural e Hypothecario	71:253\$800
Caixa	1:544\$950
Total	670:134\$730

Passivo

Capital	500:000\$000
Fundo de reserva	35:899\$380
Caução da directoria	10:000\$000

Dividendos

Saldo do 1º relativo ao 1º sem. de 1891	75\$000
Idem do 2º relativo ao 2º sem. de 1891	135\$000
Idem do 3º relativo ao 1º sem. de 1892	195\$000
Idem do 4º relativo ao 2º sem. de 1892	495\$000
Idem do 5º relativo ao 2º sem. de 1894	312\$600
Idem do 6º relativo ao 1º sem. de 1895	362\$500
Idem do 7º relativo ao 2º sem. de 1895	362\$500
Idem do 8º relativo ao 1º sem. de 1896	4:412\$500
Idem do 9º relativo ao 2º sem. de 1896	5:692\$500
Todo o 10º relativo ao 1º sem. de 1897	30:000\$000
Total	42:042\$600

Accionistas

Saldo a restituir	3:500\$000
Credores	65:534\$410
Lucros suspensos	13:157\$810
Total	670:134\$730

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 30 de junho de 1897.—*Alfredo Luiz de Souza*, director-gerente.—*Francisco Luiz Sayão*, guarda-livros.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1897

Activo

Acções caucionadas	10:000\$000
Luvax e bemfeitorias	72:000\$000
Officinas	66:582\$330
Machinas e ferramentas	16:380\$000
Material rodante	263:350\$000
Arreios e fardamentos	36:505\$000
Semoventes	82:600\$000
Moveis e utensilios	1:000\$000
Mercadorias	5:444\$000
Devedores	31:757\$640
Ditos duvidosos	3:677\$630
Letras a receber	10:607\$200
Banco Rural e Hypothecario	43:757\$200
Caixa	3:044\$990
Total	651:705\$990

Passivo

Capital	500:000\$000
Fundo de reserva	38:790\$350
Caução da directoria	10:000\$000
<i>Dividendos</i>	
Saldo do 1º relativo ao 1º sem. de 1891	75\$000
Idem do 2º relativo ao 2º sem. de 1891	135\$000
Idem do 3º relativo ao 1º sem. de 1892	195\$000
Idem do 4º relativo ao 2º sem. de 1892	495\$000
Idem do 5º relativo ao 2º sem. de 1894	312\$600
Idem do 6º relativo ao 1º sem. de 1895	362\$500
Idem do 7º relativo ao 2º sem. de 1895	362\$500
Idem do 8º relativo ao 1º sem. de 1896	4:412\$500
Idem do 9º relativo ao 2º sem. de 1896	462\$500
Idem do 10º relativo ao 1º sem. de 1897	2:160\$000
Todo o 11º relativo ao 2º sem. de 1897	25:000\$000
Total	29:972\$600
Accionistas	3:500\$000
Cred res.	55:270\$950
Lucros suspensos	14:172\$990
Total	651:705\$990

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1897.—*Alfredo Luiz de Souza*, director-gerente.—*Francisco Luiz Sayão*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS NO 2º SEMESTRE DE 1897

Credito

Mercadorias	258\$930
Officinas	1:085\$480
Semoventes	3:159\$900
Arreios e fardamentos	2:235\$000
Estação Central	2:742\$000
» n. 1	29:239\$040
» n. 3	24:127\$120
» n. 5	10:291\$170
Total	73:137\$790

Debito

Luvax e bemfeitorias	8:000\$000
Material rodante	18:800\$000
Honorarios	8:000\$000
Juros e descontos	118\$300
Despezas geraes	9:314\$770
Total	44:233\$070
Lucro liquido	23:904\$720
que teve o seguinte destino:	
10 % para fundo de reserva	2:890\$470
10 % sobre o capital para dividendo	25:000\$000
Saldo a lucros suspensos	1:014\$250
Total	28:904\$720

Alfredo Luiz de Souza, director-gerente.—*Francisco Luiz Sayão*, guarda-livros.